



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000001

ASSARÉ-CE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Processo Administrativo
- Licitação Pública
- Pregão Eletrônico N° 2023.05.05.1
- Data de Emissão: 05 de Maio de 2023
- Data de Abertura: 19 de Maio de 2023
- Horário: 09:00 Horas

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Assaré - CE



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000002
ASSARÉ-CE

AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Pregão Eletrônico

TIPO - Menor Preço

EDITAL Nº 2023.05.05.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Mickaelly Lohane Morais Tributino, Pregoeiro(a) Oficial do Município, o subscrevo.

Assaré/CE, 05 de Maio de 2023.

.....
Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SOLICITAÇÃO

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	Serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE. LISTA DE EQUIPAMENTO POR PONTO: 01 CÂMERA FULLCOLLOR 2MP Características Resolução 2 megapixels 1080p Alimentação PoE Ativo IEE 802.3af Alcance LED de 20m ROI Região de Interesse Índice de proteção IP67 Especificações técnicas Sensor de imagem: 1/2.7 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático/ Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos: 1920 H x1080 V Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 Colorido, 1/3s, 30IRE 0 lux/F2.0 IR ligado Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR 60dB Perfil Dia Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático / Manual ON/OFF 01 CAIXA HERMÉTICA Caixa Hermética Master 36 comp. 29 larg. 15 altura - Prensa cabo - Abraçadeira - Suporte - Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo Soluções outdoor, como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros. - Tamanhos : Caixa PVC 36 comp. 29 larg. 15 altura - Material: Termo-Plásticoauto -extinguível - Norma NBR 6720. - Grau de Proteção: IP 44 a IP 56 01 CONVERSOR SWITCH PLACA METRO FAST Especificações Padrões IEEE802.3 10Base -T IEEE802.3u 100Base -TX/FX IEEE802.3x controle de Fluxo IEEE802.1p QoS IEEE802.1d SpanningTree Porta Ethernet Conector: RJ45 Taxa de dados: 10/100m	SER	12




<p>Distância: 100m Tipo utp: UTP -5E ou nível superior Porta de fibra Conector: SC Taxa De dados: 155bps Comprimento de onda ótico: 850nm/1310nm/1490nm/1550nm Distância: 20km Desempenho Tipo de processamento: loja e para a frente Tamanho da tabela do mac: 8k Espaço de buffer: 1mbit Pacote jumbo: 1518 bytes Largura de banda traseira: 5.6g Atraso de tempo: <150s Tipo de alimentação: fonte de alimentação externa Tensão de entrada: ac100v 50 240v 50/60hz Conector Tomada DC: Tensão de funcionamento: 5v Consumo de energia: 1.5w 2.5w Transmission Distância Par trançado: 100m cat5e, cat6 cabos MTBF</p> <p>EQUIPAMENTOS QUE SERÁ INSTALADO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO</p> <p>01 RACK 16 U DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MINI RACK DE PAREDE COM 16US DE ALTURA 80 CM LARGURA DE 55 CM PROFUNDIDADE 65 CM</p> <p>02 NVD 16 CANAIS FULL NVD 3316 para até 16 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265 e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares Criptografia de áudio e vídeo LGPD Modelo com suporte a 1 HD SATA Modelo com suporte a 1 HD SATA</p>		
--	--	--

JUSTIFICATIVA: Considerando a atual ausência de sistemas de vídeo monitoramento nas principais vias públicas da cidade de Assaré/CE, Considerando ainda que o uso de novas tecnologias seja fundamental para o avanço de tais modalidades, o que acarreta em mais uma peça utilizada para o combate ao crime, ocorrências e infrações. Por isto, o se faz tão necessário e eficiente para que seja utilizado à tecnologia proposta da melhor forma possível a obter resultados satisfatórios e objetivos, que podem ser coibidos e/ou investigados com o auxílio de vigilância por câmeras que deverão operar 24 horas por dia.

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados.

Assaré/CE, 04 de Maio de 2023.



José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000005

ASSARÉ-CE

Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a este Setor de Licitações, por intermédio da Secretaria solicitante.

Data: 04 de Maio de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000006

ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº: 2023.04.26-0002

DATA DO PROCESSO

26/04/2023

DESCRIÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

HISTÓRICO

Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.

SECRETARIAS DO PROCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 0d354acd5b5fb0f02f02c4c574db8615

CHAVE2: 6ea9ab1baa0efb9e19094440c317e21b



DOCUMENTOS DO PROCESSO

SOLICITAÇÃO
 ITENS DO PROCESSO
 MAPA DE PREÇO

JUSTIFICATIVA
 AUTORIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.987.983/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000007

ASSARÉ-CE

JUSTIFICATIVA Nº: 2023.04.26-0002

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisium" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONS/PFGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à IN encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014 -SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONS/PFGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000008

ASSARÉ-CE

Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser **utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços**. Devem ser priorizadas **consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos**, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

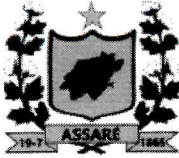
Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados".

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ-CE CNPJ: 06.587.963/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br



valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

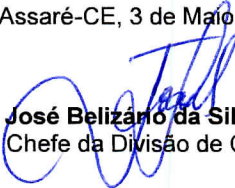
Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Assaré-CE, 3 de Maio de 2023.


José Belizário da Silva Filho
Chefe da Divisão de Compras

José B. da Silva Filho
Chefe de Divisão de Compras
Portaria Nº 48/2022
CPF: 032.352.653-50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000010

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE DE ENVIO DE E-MAIL	
INFORMAÇÕES DO ENVIO	
DATA/HORA:	27/04/2023 13:31:45
E-MAIL:	fabricio536@hotmail.com
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE COLETA Nº:2023.04.26-0002
INFORMAÇÕES DE ORIGEM	
USUÁRIO:	ARNALDO
COMPUTADOR:	PC-PC
IP:	192.168.100.14
INFORMAÇÕES DO PROCESSO	
NÚMERO PROCESSO 2023.04.26-0002	
ESPECIFICAÇÃO Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.	
JUSTIFICATIVA	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.acotacao.com.br/pmassare/autenticar/email/2b423dc1a327648b419922ee8980e8dd>
informando os seguintes dados CNPJ ou CPF ou através do QRCode ao lado apontando a câmera do seu dispositivo.



image not found or type unknown



PEDRO FABRICIO VITORINO DE SOUSA 06046145350

RUA15DENOVEMBRO, 158 - CENTRO, CEP: 63.165-000 NOVA OLINDA/CE
CNPJ: 37.942.867/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **000011**

COLETA DE PREÇO 2023.04.26-0002

ASSARÉ-CE

A(O) SETOR DE COMPRAS DA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE. <i>LISTA DE EQUIPAMENTO POR PONTO: 01 CÂMERA FULLCOLLOR 2MP Características Resolução 2 megapixels 1080p Alimentação PoE Ativo IEE 802.3af Alcance LED de 20m ROI Região de Interesse Índice de proteção IP67 Especificações técnicas Sensor de imagem: 1/2.7 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático/ Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos: 1920 H x1080 V Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 Colorido, 1/3s, 30IRE 0 lux/F2.0 IR ligado Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR 60dB Perfil Dia Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático / Manual ON/OFF 01 CAIXA HERMÉTICA Caixa Hermética Master 36 comp. 29 larg. 15 altura - Prensa cabo - Abraçadeira - Suporte -Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo Soluções outdoor, como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros. - Tamanhos : Caixa PVC 36 comp. 29 larg. 15 altura - Material: Termo-Plástico auto-extingüível - Norma NBR 6720. - Grau de Proteção: IP 44 a IP 56 01 CONVERSOR SWITCH PLACA METRO FAST Especificações Padrões IEEE802.3 10Base-T IEEE802.3u 100Base-TX/FX IEEE802.3x controle de Fluxo IEEE802.1p QoS IEEE802.1d SpanningTree Porta Ethernet Conector: RJ45 Taxa de dados: 10/100m Distância: 100m Tipo utp: UTP-5E ou nível superior Porta de fibra Conector: SC Taxa De dados: 155bps Comprimento de onda ótico: 850nm/1310nm/1490nm/1550nm Distância: 20km Desempenho Tipo de processamento: loja e para a frente Tamanho da tabela do mac: 8k Espaço de buffer: 1mbit Pacote jumbo: 1518 bytes Largura de banda traseira: 5.6g Atraso de tempo:</i>	INTELBRAS	SER	12,00	6.700,00	80.400,00

Valor total: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: PEDRO FABRICIO VITORINO DE SOUSA 06046145350

CNPJ: 37.942.867/0001-76

Endereço: RUA15DENOVEMBRO, 158 - CENTRO

CEP: 63.165-000

Cidade: NOVA OLINDA/CE

Telefone: (88) 999425985

Nova olinda/CE, 03 de maio de 2023.

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/8e95ecf89eb411bfc41bc406be264e42>

Emitido: 03/05/2023 12:12:29

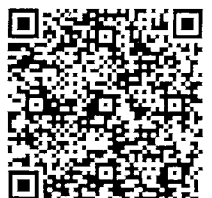


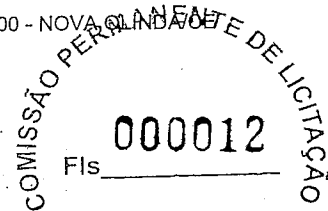
image not found or type unknown



PEDRO FABRICIO VITORINO DE SOUSA 06046145350

RUA15DENOVEMBRO, 158 - CENTRO, CEP: 63.165-000 - NOVA OLINDA/CE
CNPJ: 37.942.867/0001-76

PEDRO FABRICIO VITORINO DE SOUSA
PROPRIETARIO



ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 37.942.867/0001-76
CPE: 060 461 453-50 FM 03/05/2023 AS 12:12:29 PELO IP COM Nº: 143.0.210.71

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/8e95ecf89eb411bfc41bc406be264e42>

Emitido: 03/05/2023 12:12:29





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.987.983/0001-59
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000013

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE DE ENVIO DE E-MAIL	
INFORMAÇÕES DO ENVIO	
DATA/HORA:	27/04/2023 13:32:52
E-MAIL:	hugocaikegomes92@gmail.com
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE COLETA Nº:2023.04.26-0002
INFORMAÇÕES DE ORIGEM	
USUÁRIO:	ARNALDO
COMPUTADOR:	PC-PC
IP:	192.168.100.14
INFORMAÇÕES DO PROCESSO	
NÚMERO PROCESSO 2023.04.26-0002	
ESPECIFICAÇÃO Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.	
JUSTIFICATIVA	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.acotacao.com.br/pmassare/autenticar/email/1e1aee7d1c2f371f8cd3442dc4e8cd>
informando os seguintes dados CNPJ ou CPF ou através do QRCode ao lado apontando a câmera do seu dispositivo.



image not found or type unknown



HUGO CAIKE ALVES GOMES 04702479326

R14DEABRIL, 123 - CENTRO, CEP: 63.165-000 - NOVA OLINDA/CE

CNPJ: 20.169.056/0001-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000014

COLETA DE PREÇO 2023.04.26-0002

ASSARÉ-CE

A(O) SETOR DE COMPRAS DA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	<p>Serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.</p> <p><i>LISTA DE EQUIPAMENTO POR PONTO: 01 CÂMERA FULLCOLOR 2MP Características Resolução 2 megapixels 1080p Alimentação PoE Ativo IEE 802.3af Alcance LED de 20m ROI Região de Interesse Índice de proteção IP67 Especificações técnicas Sensor de imagem: 1/2.7 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático/ Manual: 1/3s ~ 1/100,000s Pixels efetivos: 1920 H x1080 V Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 Colorido, 1/3s, 30IRE 0 lux/F2.0 IR Ilgado Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR 60dB Perfil Dia Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático / Manual ON/OFF 01 CAIXA HERMÉTICA Caixa Hermética Master 36 comp. 29 larg. 15 altura 3/8 Prensagem - Abraçadeira - Suporte - Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo Soluções outdoor, como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros. - Tamanhos : Caixa PVC 36 comp. 29 larg. 15 altura - Material: Termo-Plástico auto-extinguível - Norma NBR 6720. - Grau de Proteção: IP 44 a IP 56 01 CONVERSOR SWITCH PLACA METRO FAST Especificações Padrões IEEE802.3 10Base-T IEEE802.3u 100Base-TX/FX IEEE802.3x controle de Fluxo IEEE802.1p QoS IEEE802.1d SpanningTree Porta Ethernet Conector: RJ45 Taxa de dados: 10/100m Distância: 100m Tipo utp: UTP-5E ou nível superior Porta de fibra Conector: SC Taxa De dados: 155bps Comprimento de onda ótica: 850nm/1310nm/1490nm/1550nm Distância: 20km Desempenho Tipo de processamento: loja e para a frente Tamanho da tabela do mac: 8k Espaço de buffer: 1mbit Pacote jumbo: 1518 bytes Largura de banda traseira: 5.6g Atraso de tempo:</i></p>	giga	SER	12,00	6.450,00	77.400,00

Valor total: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: HUGO CAIKE ALVES GOMES 04702479326

CNPJ: 20.169.056/0001-81

Endereço: R14DEABRIL, 123 - CENTRO

CEP: 63.165-000

Cidade: NOVA OLINDA/CE

Telefone: (88) 994205496

Nova olinda/CE, 03 de maio de 2023.

HUGO CAIKE ALVES GOMES

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

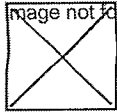
A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/31fc8c03164922892d27080a5bffe45>

Emitido: 03/05/2023 09:27:32



image not found or type unknown



HUGO CAIKE ALVES GOMES 04702479326

R14 DE ABRIL, 123 - CENTRO, CEP: 63.165-000 - NOVA OROINDIA/CE
CNPJ: 20.169.056/0001-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000015
FIS

DIRETOR

ASSARÉ-CE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: HUGO CAIKE ALVES GOMES. CPF: 047.024.799-26 EM 03/05/2023 AS 09:27:32 PELO IP COM N°: 201.54.180.102

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/31fc8c03164922892d27080a5bffe45>

Emitido: 03/05/2023 09:27:32





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000016

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE DE ENVIO DE E-MAIL	
INFORMAÇÕES DO ENVIO	
DATA/HORA:	27/04/2023 13:42:26
E-MAIL:	multirecargascrato@gmail.com
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE COLETA Nº:2023.04.26-0002
INFORMAÇÕES DE ORIGEM	
USUÁRIO:	ARNALDO
COMPUTADOR:	PC-PC
IP:	192.168.100.14
INFORMAÇÕES DO PROCESSO	
NÚMERO PROCESSO 2023.04.26-0002	
ESPECIFICAÇÃO Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.	
JUSTIFICATIVA	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.acotacao.com.br/pmassare/autenticar/email/db056ecf99d3fedd1f0c87aa2f39f2ee>
informando os seguintes dados CNPJ ou CPF ou através do QRCode ao lado apontando a câmera do seu dispositivo.



image not found or type unknown



P P MOREIRA ALENCAR

RUA RUI BARBOSA, 592 B - CENTRO, CEP: 63.100-005 - CRATO/CE
CNPJ: 17.704.496/0001-87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000017
Fls. _____

ASSARÉ-CE

COLETA DE PREÇO 2023.04.26-0002

A(O) SETOR DE COMPRAS DA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	<p>Serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.</p> <p><i>LISTA DE EQUIPAMENTO POR PONTO: 01. CAMERA FULLCOLLOR 2MP Características Resolução 2 megapixels, 1080p Alimentação PoE Ativo IEEE 802.3af Alcance LED de 20m ROI Região de Interesse Índice de proteção IP67 Especificações técnicas Sensor de imagem: 1/2.7 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático/Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos: 1920 H x 1080 V Iluminação mínima: 0,005 lux/F2,0 Colocação, 1/3s, 30IRE, 0 lux/F2,0 IR ligado Controle de ganho: Automático/Manual Balanço do branco: Automático/Natural/Exatmo Automático/Exterior/Manual/Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/HLC/DWDR 60dB Perfil Dia Noite: Colorido/Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático/Manual ON/OFF</i></p> <p><i>01 CAIXA HERMÉTICA Caixa Hermética Master, 36 comp, 29 larg, 15 altura - Prensa cabo - Abregradeira - Suporte - Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo Soluções outdoor, como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros. - Tamanhos: Caixa PVC 36 comp, 29 larg, 15 altura - Material: Termo-Plástico auto-extinguível - Norma NBR 6720 - Grau de Proteção: IP 44 e IP 56 01 CONVERSOR SWITCH PLACA METRO FAST Especificações Padrões IEEE802.3 10Base-T IEEE802.3u/100Base-TX/FX IEEE802.3x controle de fluxo IEEE802.1p CoS IEEE802.1d Spanning Tree Porta Ethernet Conector: RJ45 Taxa de dados: 10/100m Distância: 100m Tipo utp: UTP-5E ou nível superior Porta de fibra Conector: SC Taxa De dados: 1550pe Comprimento de onda ótica: 850nm/1310nm/1490nm/1550nm Distância: 20km Desempenho Tipo de processamento: iofs e para a frente Tamanho de tabela de mac: 8k Espaço de buffer: 1mbit Pacote jumbo: 1518 bytes Largura de banda traseira: 5,6g Atraso de tempo:</i></p>	Intelbras	SER	12,00	7.200,00	86.400,00

Valor total: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: P-P MOREIRA ALENCAR
CNPJ: 17.704.496/0001-87
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 592 B - CENTRO
CEP: 63.100-005
Cidade: CRATO/CE
Telefone: (88) 999405280

17 704 496/0001-87
PP MOREIRA ALENCAR ME
Rua Rui Barbosa 592-B
CENTRO-CEP: 63.100-000
Crato/CE

Crato/CE, 27 de abril de 2023.


MARCOS AURÉLIO ALVES DE ALENCAR

Marcos Aurélio Alves de Alencar
Gerente Comercial
P-P Moreira Alencar - ME
17 704 496 0001-87

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/e12b41dc3b242bc01bbca0c7121fb735>
Emitido: 27/04/2023 17:40:51





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000019
PIS

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE DE ENVIO DE E-MAIL	
INFORMAÇÕES DO ENVIO	
DATA/HORA:	27/04/2023 13:32:28
E-MAIL:	SOLUCOESIN@GMAIL.COM
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE COLETA Nº:2023.04.26-0002
INFORMAÇÕES DE ORIGEM	
USUÁRIO:	ARNALDO
COMPUTADOR:	PC-PC
IP:	192.168.100.14
INFORMAÇÕES DO PROCESSO	
NÚMERO PROCESSO 2023.04.26-0002	
ESPECIFICAÇÃO Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.	
JUSTIFICATIVA	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.acotacao.com.br/pmassare/autenticar/email/de95cc66628a532bfd2258159f8950e1>
informando os seguintes dados CNPJ ou CPF ou através do QRCode ao lado apontando a câmera
do seu dispositivo.



image not found or type unknown



F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

AV JEREMIAS PEREIRA, 145 - CENTRO, CEP: 63.165-000 - NOVA OLINDA/CE

CNPJ: 28.091.959/0001-07

ASSARÉ-CE

COLETA DE PREÇO 2023.04.26-0002

A(O) SETOR DE COMPRAS DA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE. <i>LISTA DE EQUIPAMENTO POR PONTO: 01 CÂMERA FULLCOLLOR 2MP Características Resolução 2 megapixels 1080p Alimentação PoE Ativo IEE 802.3af Alcance LED de 20m ROI Região de Interesse Índice de proteção IP67 Especificações técnicas Sensor de imagem: 1/2.7 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático/ Manual: 1/3s - 1/100.000s Pixels efetivos: 1920 H x 1080 V Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 Colorido, 1/3s, 30IRE 0 lux/F2.0 IR ligado Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/HLC/DWDR 60dB Perfil Dia Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático / Manual ON/OFF 01 CAIXA HERMÉTICA Caixa Hermética Master 36 comp. 29 larg. 15 altura - Prensa cabo - Abraçadeira - Suporte - Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo Soluções outdoor, como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros. - Tamanhos : Caixa PVC 36 comp. 29 larg. 15 altura - Material: Termo-Plástico auto-extinguível - Norma NBR 6720. - Grau de Proteção: IP 44 a IP 56 01 CONVERSOR SWITCH PLACA METRO FAST Especificações Padrões IEEE802.3 10Base-T IEEE802.3u 100Base-TX/FX IEEE802.3x controle de Fluxo IEEE802.1p QoS IEEE802.1d SpanningTree Porta Ethernet Conector: RJ45 Taxa de dados: 10/100m Distância: 100m Tipo utp: UTP-5E ou nível superior Porta de fibra Conector: SC Taxa De dados: 155bps Comprimento de onda ótica: 850nm/1310nm/1490nm/1550nm Distância: 20km Desempenho Tipo de processamento: loja e para a frente Tamanho da tabela do mac: 8k Espaço de buffer: 1mbit Pacote jumbo: 1518 bytes Largura de banda traseira: 5.6g Atraso de tempo:</i>	intelbras	SER	12,00	6.100,00	73.200,00

Valor total: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)

Validade da proposta: 60 DIAS

Fornecedor: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

CNPJ: 28.091.959/0001-07

Endereço: AV JEREMIAS PEREIRA, 145 - CENTRO

CEP: 63.165-000

Cidade: NOVA OLINDA/CE

Telefone: (88) 992919821

Nova Olinda/CE, 27 de abril de 2023.

FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

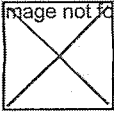
A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/931bac6f82dc1d389290f16731d72c4b>

Emitido: 27/04/2023 22:57:10



image not found or type unknown



F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

AV JEREMIAS PEREIRA, 145 - CENTRO, CEP: 63.165-000 - NOVA OLINDA/CE
CNPJ: 28.091.959/0001-07

DIRETOR

ASSARÉ-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000021
LICITAÇÃO Nº 000021/2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CPF: 023.513.443-08 EM 27/04/2023 ÀS 22:57:10 PELO IP COM N°:

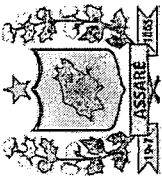
SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.

<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/931bac6f82dc1d389290f16731d72c4b>

Emitido: 27/04/2023 22:57:10





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-83
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2023.04.26-0002 - DATA: 03/05/2023

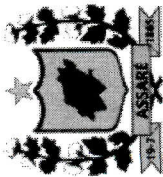
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

ESPECIFICAÇÃO: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.

Item	Descrição do Item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	<p>Serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.</p> <p>LISTA DE EQUIPAMENTO POR PONTO:</p> <p>01 CÂMERA FÍLIX COLOR 2MP</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução 2 megapixels 1080p- Alimentação PoE Ativo IEEE 802.3af- Alcance LED de 20m- ROI Região de Interesse- Índice de proteção IP67- Especificações técnicas- Sensor de imagem: 1/2,7 2 megapixels CMOS- Obitrador eletrônico, Automático/ Manual: 1/3s ~ 1/100.000s- Pixels efetivos: 1920 H X 1080 V- Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 Colorido, 1/3s, 30IRE 0 lux/F2.0 IR ligado- Controle de ganho: Automático/ Manual- Balaço de branco: Automático/ Natural/ Externo Automático/ Externo/ Manual/ Personalizado- Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWR 60dB- Perfil Dia - Noite/ Colorido/ Preto e Branco- Modos de Vídeo: Colorido/ Preto e Branco- Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção- LED: 1 unidade- Controle de LED: Automático/ Manual ON/OFF- 01 CAIXA HERMÉTICA- Caixa Hermética Master 36 comp. 29 larg. 15 altura- Prensa cabo- Abreacabos- Suporte- Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo Soluções outdoor, como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros.- Tامةntos: 303mm PVC 36 comp. 29 larg. 15 altura- Material: Termoplastic auto-extinguível- Norma NBR 5720.- Grau de Proteção: IP 44 e IP 56- 01 CONVERTOR SWITCH PLACA METRO FAST- Especificações	SER	12	6.612,50	79.350,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000022
Página(s): 1 de 6

ASSARÉ-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2023.04.26-0002 - DATA: 03/05/2023

TOTAL LOTE ÚNICO:	79.350,00
TOTAL GERAL:	79.350,00

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas. CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

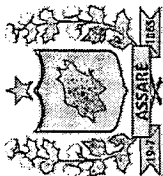
Assaré-CE, 3 de Maio de 2023.


José Belizário da Silva Filho
Chefe da Divisão de Compras

José B. da Silva Filho
Chefe de Divisão de Compras
Portaria Nº 48/2022
CPF: 032.352.653-50



ASSARÉ-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

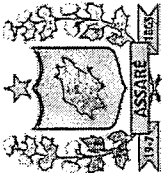
Nº: 2023.04.26-0002 - DATA: 03/05/2023

ITEM: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. - UNID. MEDIDA.:

SER

LISTA DE EQUIPAMENTO POR PONTO:

- 01 CÂMERA FULLCOLLOR 2MP
 - Características
 - Resolução 2 megapixels 1080p
 - Alimentação PoE Ativo IEE 802.3af
 - Alcance LED de 20m
 - ROI Região de Interesse
 - Índice de proteção IP67
 - Especificações técnicas
 - Sensor de imagem: 1/2.7 2 megapixels CMOS
 - Obturador eletrônico: Automático/ Manual: 1/3s ~ 1/100.000s
 - Pixels efetivos: 1920 H x1080 V
 - Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 Colorido, 1/3s, 30IRE 0 lux/F2.0 IR ligado
 - Controle de ganho: Automático/ Manual
 - Balanco do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado
 - Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR 60dB
 - Perfil Dia Noite: Colorido/ Preto e Branco
 - Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco
 - Deteção de vídeo: Até 4 regiões de deteção
 - LED: 1 unidade
 - Controle de LED: Automático / Manual ON/OFF
 - 01 CAIXA HERMÉTICA
 - Caixa Hermética Master 36 comp. 29 larg. 15 altura
 - Prensa cabo
 - Abraçadeira
 - Suporte
- Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo Soluções outdoor, como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros.
- Tamanhos : Caixa PVC 36 comp. 29 larg. 15 altura
- Material: Termo-Plásticoauto-extinguível
- Norma NBR 6720.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.04.26-0002 - DATA: 03/05/2023

- Grau de Proteção: IP 44 a IP 56
01 CONVERTOR SWITCH PLACA METRO FAST

Especificações

Padrões

IEEE802.3 10Base-T
IEEE802.3u 100Base-TX/FX
IEEE802.3x controle de Fluxo
IEEE802.1p QoS
IEEE802.1d SpanningTree
Porta Ethernet
Conector: RJ45
Taxa de dados: 10/100m
Distância: 100m

Tipo utp: UTP-5E ou nível superior
Porta de fibra
Conector: SC

Taxa De dados: 155bps
Comprimento de onda ótico: 850nm/1310nm/1490nm/1550nm
Distância: 20km

Desempenho

Tipo de processamento: loja e para a frente

Tamanho da tabela do mac: 8k

Espaço de buffer: 1mbit

Pacote jumbo: 1518 bytes

Largura de banda traseira: 5.6g

Atraso de tempo: <150s

Tipo de alimentação: fonte de alimentação externa

Tensão de entrada: ac100v 50 240v 50/60hz

Conector Tomada DC:

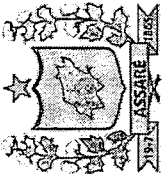
Tensão de funcionamento: 5v

Consumo de energia: 1.5w 2.5w

Transmission Distância

Par trançado: 100m cat5e, cat6 cabos MTBF

EQUIPAMENTOS QUE SERÁ INSTALADO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RUA DR. PAIVA, 415 - VILA MOTA - CEP: 63140-000 - ASSARÉ/CE CNPJ: 07.587.983/0001-53
Tel: (88) 9.94194047 - Email: comprasassarece@gmail.com - Site: www.assare.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.04.26-0002 - DATA: 03/05/2023

01 RACK 16 U
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:
MINI RACK DE PAREDE COM 16US DE ALTURA 80 CM
LARGURA DE 55 CM
PROFUNDIDADE 65 CM
02 NVD 16 CANAIS FULL
NVD 3316 para até 16 câmeras IP
Suporte a recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP
Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras -1
Suporta câmeras IP com resolução até 4K
Compatível com tecnologia H.265 e H.265
Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud
Criptografia de áudio e vídeo LGPD

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - CNPJ/CPF: 28091959000107	12	6.100,00	73.200,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	HUGO CAIKE ALVES GOMES 04702479326 - CNPJ/CPF: 20169056000181	12	6.450,00	77.400,00
3	COTAÇÃO POR E-MAIL	PEDRO FABRÍCIO VITORINO DE SOUSA 06046145350 - CNPJ/CPF: 37942867000176	12	6.700,00	80.400,00
4	COTAÇÃO POR E-MAIL	P P MOREIRA ALENCAR - CNPJ/CPF: 17704496000187	12	7.200,00	86.400,00

Quantidade de pesquisas: 4

Média de preço unit: 6.612,50

Média de preço total: 79.350,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000027

ASSARÉ-CE



Memorando/CPL

Assaré - CE, 04 de Maio de 2023.

DO(A): PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO
PARA: SENHOR(A) ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor(a) Ordenador(a),

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.


A despesa está estimada em R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	04	04.122.0112.2.006.0000	3.3.90.39.00

Atenciosamente,


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

AUTORIZO EM: 04/05/2023.



José Flávio Onofre Paiva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Disponibilidade de Recursos Financeiros


Ao(À)

Sr(a). Pregoeiro(a) Oficial do Município

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal para a Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assaré - CE, 04 de Maio de 2023.

Atenciosamente,


.....
José Flávio Onofre Paiva
Secretário Municipal de Adm e Finanças



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000030

ASSARÉ-CE

EDITAL CONVOCATÓRIO Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Assaré sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio do(s) Ordenador(es) de Despesas da(s) Secretaria(s) Municipal(is) abaixo firmados, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.comprasassare.com.br.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico:

www.comprasassare.com.br.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **08 de Maio de 2023 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **19 de Maio de 2023, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: **19 de Maio de 2023, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO; Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3535-1613.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro



abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	04	04.122.0112.2.006.0000	3.3.90.39.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Assaré/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Assaré, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Assaré, o fornecedor deverá acessar a página www.comprasassare.com.br, no link "**Seja um fornecedor**", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "**Salvar**".

6.1.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Assaré e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.



6.4 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site www.comprasassare.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1 - É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2 - Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3 - Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4 - Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6 - Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7 - Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8 - Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9 - Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10 - Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no item 3.2 deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1 - Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico www.comprasassare.com.br.

7.3 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4 - No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que



faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site www.comprasassare.com.br.

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8 - Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9 - Será vedada a identificação do licitante.

7.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, até a data e horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou



com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 DA ETAPA DE LANCES

9.1 - O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o "**Aberto e Fechado**", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam



ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12 - O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (cpllassare2021@gmail.com) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação**



do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a **marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1 - No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos
- p) Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- q) Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- r) Comprovação de Registro ou Inscrição junto ao conselho de classe competente, da sede do licitante e que conste responsável(eis) técnico(s);
- r.1) Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não serem sócios da mesma, deverão ser apresentadas cópias da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhadas da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;
- s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- t) Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital;
- u) Os licitantes deverão apresentar a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail ou pela plataforma.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.



14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cplassare2021@gmail.com, informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site www.comprasassare.com.br e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br, ou pelo e-mail cplassare2021@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.



16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br, ou pelo e-mail cpllassare2021@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos *determinantes* da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem



prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar



descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluírem-se os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Assaré.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9 - Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpllassare2021@gmail.com, ou no próprio chat do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como



forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

22.0 DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Assaré – CE, 05 de Maio de 2023.

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ASSARÉ-CE

1. OBJETO

1.1 Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme o presente Termo de Referência.

1.2 A prestação de serviços deverá ser realizada por empresa especializada, com todos os equipamentos necessários para captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento das imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das mesmas e também dos dados identificados pelo reconhecimento automático de caracteres, geradas por meio de câmeras de vídeo.

2.1 Justificativa da Contratação:

2.1.1 A justificativa para contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato se faz necessária, considerando a atual ausência de sistemas de vídeo monitoramento nas principais vias públicas da cidade de Assaré/CE.

2.1.2 Considerando que o uso de novas tecnologias é fundamental para o avanço de tais modalidades, o que acarreta em mais uma peça utilizada para o combate ao crime, ocorrências e infrações. Pois com estas novas ferramentas, o município ganhará novos olhos contra aqueles que de alguma forma incorrem em atos que ferem o estabelecido nas leis.

2.1.3 Por isto, o projeto de ampliação do sistema de vídeo monitoramento se faz tão necessário e eficiente, orientando da melhor forma possível o comando para que seja utilizado à tecnologia proposta da melhor forma possível a obter resultados satisfatórios e objetivos, que podem ser coibidos e/ou investigados com o auxílio de vigilância por câmeras que deverão operar 24 horas por dia.

2.1.4 Diante da atual necessidade de sistema que possa realizar o auxílio para diminuição de ocorrências e infrações ocorridas em Assaré, além do auxílio para o combate ao crime, que poderá obter a geração de evidências para investigações, é iminente a necessidade de contratação de serviços de vídeo monitoramento para a cidade.

2.1.5 O sistema será constituído de Central de Operação com equipamentos de última geração, dotados de amplos monitores, câmeras de alta definição em vias pública, com o complemento de sistemas que irão funcionar de forma ininterrupta.

O objetivo desta contratação tem como meta o cerceamento de possíveis delitos e infrações evitáveis, com objetivo de diminuir e acabar com a violência, criminalidade e infrações de trânsito, fomentando a tranquilidade para os incidentes no município, estimulando o aumento de visitantes, trabalhadores e turistas, com reflexos positivos para o comércio e empresas da cidade.

Atualmente, com o avanço da tecnologia, e a conseqüente diminuição no seu custo e possibilidade de acesso, várias cidades no Brasil tem lançado mão de sistemas de vídeo-monitoramento, que tem como fim geral dois objetivos: inibir a ação de criminosos e auxiliar as forças de segurança na prevenção de crimes e identificação de delinquentes.

2.1.6 Embora os municípios não tenham atribuições específicas de atuarem na segurança pública (com exceção do referente à proteção dos seus bens e serviços, conforme a CF/88, art. 144 § 8º), são de importância fundamental para provê-la. Não apenas a questão da previdência social e situacional, mas o delito em si é muito influenciado pelo desenho urbano.

Daí vem a importância da participação dos municípios na segurança dos cidadãos, através das suas políticas de desenvolvimento urbano, e criando ambientes urbanos, onde o crime terá menos facilidade de ocorrer. Dependendo de determinadas características de tais ambientes, os municípios podem ajudar de forma decisiva, criando espaços urbanos naturalmente mais seguros.

É está a proposta desse projeto, que procura mostrar como, paralelamente às ações da polícia, os municípios podem realizar o desenvolvimento urbano sustentado em segurança pública, já há muito acontecendo em países desenvolvidos e que se apresenta como sugestão para espaços públicos mais seguros.

Isto tudo, sem que o município saia do seu papel constitucional de promover o desenvolvimento urbano.

A prevenção social são as políticas públicas de saúde, educação, emprego, habitação entre outras, que são grandes arrefecedores das tensões sociais que geram violência e criminalidade.

2.1.7 Procurou-se observar todas as localidades que pudesse haver como a identificação de maior número de comércios, trânsito de pessoas, fluxo de veículos do município e nas principais vias, com números consideráveis de tráfego, sejam ele de pessoas ou veículos, e principalmente aqueles locais onde o risco de se tornarem vítimas da criminalidade são maiores.

2.1.8 Isto posto, pelas razões expostas nos parágrafos precedentes, justifica-se a contratação sob comento, mormente, porque em sua essência busca-se ao atendimento do princípio da supremacia do interesse público.

2.2 Objetivo específico do serviço:

2.2.1 A presença de um sistema de vídeo-monitoramento ajuda a inibir ações criminosas, como furtos, roubos, depredações do patrimônio público e privado e em casos mais críticos ataques homicidas. O sistema de vídeo-monitoramento projetado prevê inicialmente a implantação de pontos de monitoramento localizados em locais estratégicos da cidade. Monitorando todas as entradas da cidade, centro comercial e principais órgãos da administração pública.

2.2.2 Neles serão instaladas câmeras speed domes e/ou fixas. As imagens serão transmitidas através de rede óptica até a central do monitoramento que ficará em ambiente apropriado e seguro junto a administração municipal. A central de monitoramento será composta por equipamentos de visualização atual e remota, 24 horas por dia.

2.2.3 As imagens serão gravadas por no mínimo 30 dias e armazenadas em servidor de imagens.



2.2.4 O servidor de imagens será responsável por processar e armazenar todas as imagens capturadas pelas câmeras instaladas nos pontos de monitoramento.

Este servidor, bem como as estações de monitoramento, contará com recursos de investigação.

2.2.5 O sistema de vídeo-monitoramento proporcionará de forma automática a integração dos diversos dispositivos instalados, através do sistema de monitoramento e controle sendo possível registrar eventos por meio de imagens, de forma a tornar verdadeira e eficiente a detecção e a solução de ocorrências. O sistema também manterá um banco de dados com imagens de placas de veículos que entrem ou saia da cidade, bem como de pessoas em situação suspeita.

2.2.6 Esse banco de dados será analisado frequentemente, e suas informações arquivadas em relatórios que farão parte do arquivo do sistema. Sendo esta análise, a função mais importante do sistema.

3. Pontos de monitoramento – localização de instalação:

	LATITUDE	LONGITUDE	NOME
1	6°54'10.16"S	39°51'50.23"O	CAM_01_ENTRADA
2	6°53'54.61"S	39°52'2.34"O	CAM_02_ENTRADA
3	6°53'41.74"S	39°52'7.07"O	CAM_03_ENTRADA
4	6°53'32.02"S	39°52'10.59"O	CAM_04_ENTRADA
5	6°52'30.54"S	39°52'21.17"O	CAM_05_CENTRO
6	6°52'31.02"S	39°52'17.87"O	CAM_06_CENTRO
7	6°52'27.20"S	39°52'18.64"O	CAM_07_CENTRO
8	6°52'21.96"S	39°52'15.80"O	CAM_08_CENTRO
9	6°52'31.19"S	39°52'25.60"O	CAM_09_CENTRO
10	6°52'30.79"S	39°52'26.04"O	CAM_10_CENTRO
11	6°52'31.79"S	39°52'27.37"O	CAM_11_CENTRO
12	6°52'35.15"S	39°52'25.26"O	CAM_12_CENTRO
13	6°52'36.62"S	39°52'25.01"O	CAM_13_CENTRO
14	6°52'53.33"S	39°52'23.50"O	CAM_14_CENTRO
15	6°52'21.85"S	39°52'36.06"O	CAM_15_CENTRO
16	6°52'21.96"S	39°52'15.80"O	CAM_16_CENTRO
17	6°52'18.76"S	39°52'17.11"O	CAM_17_CENTRO
18	6°52'7.39"S	39°52'11.80"O	CAM_18_CENTRO
19	6°52'6.70"S	39°52'11.47"O	CAM_19_CENTRO
20	6°51'59.10"S	39°52'8.86"O	CAM_20_CENTRO
21	6°51'58.02"S	39°52'8.19"O	CAM_21_CENTRO
22	6°51'54.65"S	39°52'7.79"O	CAM_22_CENTRO
23	6°51'48.05"S	39°52'8.02"O	CAM_23_CENTRO
24	6°51'50.03"S	39°51'59.92"O	CAM_24_CENTRO
25	6°51'47.25"S	39°51'56.19"O	CAM_25_CENTRO
26	6°51'46.86"S	39°51'55.51"O	CAM_26_CENTRO
27	6°51'41.34"S	39°51'47.42"O	CAM_27_CENTRO
28	6°51'33.95"S	39°51'29.86"O	CAM_28_CENTRO
29	7° 3'26.80"S	39°52'43.82"O	CAM_29_ARATAMA
30	7° 3'35.14"S	39°52'28.95"O	CAM_30_ARATAMA
31	6°53'26.51"S	39°42'25.67"O	CAM_31_AMARO
32	6°53'37.46"S	39°42'18.98"O	CAM_32_AMARO



4. Equipamentos necessários a serem fornecidos em comodato:

LISTA DE EQUIPAMENTOS (POR PONTO DE MONITORAMENTO):

ASSARÉ-CE

01 CÂMERA FULLCOLLOR 2MP

Características

Resolução 2 megapixels (1080p)
Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af)
Alcance LED de 20m
ROI (Região de Interesse)
Índice de proteção IP67

Especificações técnicas

Sensor de imagem: 1/2.7 2 megapixels CMOS
Obturador eletrônico: Automático/ Manual: 1/3s ~ 1/100.000s
Pixels efetivos: 1920 (H) x1080 (V)
Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado)
Controle de ganho: Automático/ Manual
Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado
Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB)
Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco
Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco
Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção
LED: 1 unidade
Controle de LED: Automático / Manual (ON/OFF)

01 CAIXA HERMÉTICA

Caixa Hermética Master 36 comp. 29 larg. 15 altura

- Prensa cabo
- Abraçadeira
- Suporte

-Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo (Soluções outdoor), como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros.

- Tamanhos : Caixa PVC 36 comp. 29 larg. 15 altura
- Material: Termo-Plástico auto-extinguível
- Norma NBR 6720.
- Grau de Proteção: IP 44 a IP 56

01 CONVERSOR SWITCH PLACA METRO FAST

Especificações

Padrões

IEEE802.3 10Base-T
IEEE802.3u 100Base-TX/FX
IEEE802.3x controle de Fluxo
IEEE802.1p QoS
IEEE802.1d SpanningTree

Porta Ethernet

Conector: RJ45

Taxa de dados: 10/100m

Distância: 100m

Tipo utp: UTP-5E ou nível superior

Porta de fibra

Conector: SC

Taxa De dados: 155bps

Comprimento de onda ótico: 850nm/1310nm/1490nm/1550nm

Distância: 20km

Desempenho

Tipo de processamento: loja e para a frente

Tamanho da tabela do mac: 8k

Espaço de buffer: 1mbit

Pacote jumbo: 1518 bytes

Largura de banda traseira: 5.6g



Atraso de tempo: <150s
Tipo de alimentação: fonte de alimentação externa
Tensão de entrada: ac100v 50 240v 50/60hz
Conector Tomada DC:
Tensão de funcionamento: 5v
Consumo de energia: 1.5w 2.5w
Transmission Distância
Par trançado: 100m (cat5e, cat6 cabos) MTBF

EQUIPAMENTOS QUE SERÃO INSTALADO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO

01 RACK 16 U

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:
MINI RACK DE PAREDE COM 16US DE ALTURA (80 CM)
LARGURA DE 55 CM
PROFUNDIDADE 65 CM

02 NVD 16 CANAIS FULL

NVD 3316 para até 16 câmeras IP
Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP
Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo

Suporta câmeras IP com resolução até 4K
Compatível com tecnologia H.265+ e H.265
Acesso facilitado a aplicativo e softwares
Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)
Modelo com suporte a 1 HD SATA

5. Detalhamento da manutenção corretiva e preventiva:

- 5.1 A manutenção preventiva deverá ser realizada de forma a garantir a qualidade estabelecida neste Projeto Básico, visando minimizar eventuais interrupções que possam afetar a prestação do serviço.
- 5.2 Através das manutenções (corretivas e preventivas), os equipamentos, assim como todas as conexões (transmissão de comunicação de dados e imagens) e acessórios ao sistema deverão ser preservados em perfeitas condições de funcionamento, efetuando-se os ajustes e reparos que se fizerem necessários.
- 5.3 Havendo a necessidade de remoção dos equipamentos do local de sua instalação, para manutenção ou reparo, equipamentos de backup com características idênticas deverão ser disponibilizados garantindo a prestação do serviço.
- 5.4 As manutenções devem prever toda e qualquer necessidade de renovação de laudos, certidões, alvarás ou aferições por laboratórios credenciados, garantindo a conformidade dos equipamentos com as determinações legais para o seu funcionamento.
- 5.5 Deverá ser atendido qualquer solicitação de reparo ou manutenção no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da data da informação ao prestador de serviços, devendo ainda a prestadora de serviço fornecer técnico especializado para realizar a referida manutenção, ficando este disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, para resolução de qualquer ocorrência ou mesmo para prestar informações de manuseio do sistema de monitoramento ou fornecimento de backups.

6. Do sigilo/confidencialidade e da segurança dos dados e informações acessadas do sistema integrado de vídeo monitoramento:

- 6.1 Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de dados, informações e do SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DA CIDADE DE ASSARÉ, objeto deste instrumento regulador, fica, automaticamente, responsável pela preservação de seu sigilo e sujeito ao disposto no art. 153 do Código Penal Brasileiro;
- 6.2 Os acessos para consultas, o manuseio, as transmissões, as manutenções, as pertinentes reproduções e os armazenamentos de dados e informações observarão as medidas de segurança e sigilo estabelecidos neste instrumento;
- 6.3 As autoridades detentoras da Senha Máster providenciarão para que o pessoal sob suas ordens conheça integralmente as medidas de segurança e sigilo estabelecidos neste instrumento;
- 6.4 Para cumprimento deste subitem será exigido Termo de Compromisso de Confidencialidade dos servidores, funcionários e empregados que direta e indiretamente terão acessos a dados, informações e ao SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DA CIDADE DE ASSARÉ;
- 6.5 Os agentes, de que trata o item acima se comprometem a, após o desligamento, não revelar ou divulgar dados ou informações confidenciais e sigilosas das quais tiveram conhecimento no exercício de cargo, função ou emprego.
- 6.6 Os dados e informações acessadas dos bancos de dados informatizados, pertencentes aos Órgãos Públicos, com a finalidade de utilização compartilhada e integrada dos serviços de imagens objeto deste instrumento, estarão sujeitos às disposições dos art. 313-A, 313-B, 325 e 327 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da aplicação simultânea das correspondentes disposições funcionais e civis;
- 6.7 Fica, terminantemente, proibida a todo e qualquer servidor, vinculado aos serviços de imagens da Prestação de Serviço das Imagens de Câmeras OCR, a reprodução de imagens estranha ao cumprimento deste instrumento, bem como a adulteração, a comercializar e a obtenção de vantagens indevidas para si, ou para outro, de dados e informações relativos aos bancos de dados acessados, pertencentes às Instituições Públicas, que tenha conhecimento por força de suas atribuições;



6.8 Responderá funcional e criminalmente o agente público que não observar a previsão do item acima, assim como responderá civilmente pelos prejuízos causados à Administração Pública e a terceiros pela quebra do sigilo e confidencialidade das informações e dados necessários para a utilização compartilhada dos serviços de imagens tratados neste Instrumento regulador.

6.9 Para garantir a segurança e o sigilo dos dados e informações acessados, assim como do Sistema Integrado de Monitoramento de Imagens os próprios Órgãos Públicos poderão realizar Auditoria de Acessos ao Sistema.

7. A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

7.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

8. DO VALOR ESTIMADO

8.1. Conforme exigência legal, o Município de Assaré realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

8.2. Foi utilizada como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução, sendo assim, o valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**, conforme planilha abaixo:

Lote 01 - Vídeo monitoramento

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
001	<p>Serviço a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.</p> <p>LISTA DE EQUIPAMENTO POR PONTO: 01 CÂMERA FULLCOLLOR 2MP Características Resolução 2 megapixels 1080p Alimentação PoE Ativo IEE 802.3af Alcance LED de 20m ROI Região de Interesse Índice de proteção IP67 Especificações técnicas Sensor de imagem: 1/2.7 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático/ Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos: 1920 H x 1080 V Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 Colorido, 1/3s, 30IRE 0 lux/F2.0 IR ligado Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR 60dB Perfil Dia Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático / Manual ON/OFF</p> <p>01 CAIXA HERMÉTICA Caixa Hermética Master 36 comp. 29 larg. 15 altura - Prensa cabo - Abraçadeira - Suporte - Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo Soluções outdoor, como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros. - Tamanhos : Caixa PVC 36 comp. 29 larg. 15 altura - Material: Termo-Plástico auto-extinguível - Norma NBR 6720. - Grau de Proteção: IP 44 a IP 56</p> <p>01 CONVERSOR SWITCH PLACA METRO FAST Especificações Padrões IEEE802.3 10Base-T IEEE802.3u 100Base-TX/FX IEEE802.3x controle de Fluxo IEEE802.1p QoS IEEE802.1d SpanningTree Porta Ethernet Conector: RJ45 Taxa de dados: 10/100m Distância: 100m Tipo utp: UTP-5E ou nível superior Porta de fibra</p>	Serviço	12	R\$ 6.612,50	R\$ 79.350,00



<p>Conector: SC Taxa De dados: 155bps Comprimento de onda ótico: 850nm/1310nm/1490nm/1550nm Distância: 20km Desempenho Tipo de processamento: loja e para a frente Tamanho da tabela do mac: 8k Espaço de buffer: 1mbit Pacote jumbo: 1518 bytes Largura de banda traseira: 5.6g Atraso de tempo: <150s Tipo de alimentação: fonte de alimentação externa Tensão de entrada: ac100v 50 240v 50/60hz Conector Tomada DC: Tensão de funcionamento: 5v Consumo de energia: 1.5w 2.5w Transmission Distância Par trançado: 100m cat5e, cat6 cabos MTBF</p> <p>EQUIPAMENTOS QUE SERÁ INSTALADO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO</p> <p>01 RACK 16 U DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MINI RACK DE PAREDE COM 16US DE ALTURA 80 CM LARGURA DE 55 CM PROFUNDIDADE 65 CM</p> <p>02 NVD 16 CANAIS FULL NVD 3316 para até 16 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265 e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares Criptografia de áudio e vídeo LGPD Modelo com suporte a 1 HD SATA</p>			<p>ASSARÉ-CE</p>
			R\$ 79.350,00

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O futuro contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

10. ORIGEM DOS RECURSOS

10.1. As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) discriminada(s) no Edital Convocatório.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

11.2. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Assaré/CE, 5 de maio de 2023.



José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Administração e Finanças





**ANEXO II
PROPOSTA PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote : Lote 01 - Vídeo Monitoramento

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE. LISTA DE EQUIPAMENTO POR PONTO: 01 CÂMERA FULLCOLLOR 2MP Características Resolução 2 megapixels 1080p Alimentação PoE Ativo IEE 802.3af Alcance LED de 20m ROI Região de Interesse Índice de proteção IP67 Especificações técnicas Sensor de imagem: 1/2.7 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático/ Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos: 1920 H x1080 V Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 Colorido, 1/3s, 30IRE 0 lux/F2.0 IR ligado Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR 60dB Perfil Dia Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático / Manual ON/OFF 01 CAIXA HERMÉTICA Caixa Hermética Master 36 comp. 29 larg. 15 altura - Prensa cabo - Abraçadeira - Suporte -Caixa utilizada para proteger	SER	12			



<p>equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo Soluções outdoor, como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanhos : Caixa PVC 36 comp. 29 larg. 15 altura- Material: Termo-Plásticoauto -extinguível- Norma NBR 6720.- Grau de Proteção: IP 44 a IP 56 <p>01 CONVERSOR SWITCH PLACA METRO FAST Especificações</p> <p>Padrões IEEE802.3 10Base -T IEEE802.3u 100Base -TX/FX IEEE802.3x controle de Fluxo IEEE802.1p QoS IEEE802.1d SpanningTree Porta Ethernet Conector: RJ45 Taxa de dados: 10/100m Distância: 100m Tipo utp: UTP -5E ou nível superior Porta de fibra Conector: SC Taxa De dados: 155bps Comprimento de onda ótico: 850nm/1310nm/1490nm/1550nm Distância: 20km Desempenho Tipo de processamento: loja e para a frente Tamanho da tabela do mac: 8k Espaço de buffer: 1mbit Pacote jumbo: 1518 bytes Largura de banda traseira: 5.6g Atraso de tempo: <150s Tipo de alimentação: fonte de alimentação externa Tensão de entrada: ac100v 50 240v 50/60hz Conector Tomada DC: Tensão de funcionamento: 5v Consumo de energia: 1.5w 2.5w Transmission Distância Par trançado: 100m cat5e, cat6 cabos MTBF</p> <p>EQUIPAMENTOS QUE SERÁ INSTALADO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO</p> <p>01 RACK 16 U DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MINI RACK DE PAREDE COM 16US DE ALTURA 80 CM LARGURA DE 55 CM PROFUNDIDADE 65 CM</p> <p>02 NVD 16 CANAIS FULL NVD 3316 para até 16 câmeras IP Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Suporta câmeras IP com resolução até 4K Compatível com tecnologia H.265 e H.265 Acesso facilitado a aplicativo e softwares Criptografia de áudio e vídeo LGPD Modelo com suporte a 1 HD SATA</p>					
Total:					



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000051

ASSARÉ-CE

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

1 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Assaré/CE, através do(a)..... e, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2022.10.03.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 e o Decreto Federal n.º 10.024/19 Lei que Regulamenta o Pregão Eletrônico, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2022.10.03.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

3.2 - A prestação de serviços deverá ser realizada por empresa especializada, com todos os equipamentos necessários para captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento das imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das mesmas e também dos dados identificados pelo reconhecimento automático de caracteres, geradas por meio de câmeras de vídeo;

3.2.1 - Os equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos serviços deverão ser entregues em sistema de comodato à municipalidade sem custos quanto a sua manutenção e troca.

3.3 - Detalhamento da manutenção corretiva e preventiva:

3.3.1 A manutenção preventiva deverá ser realizada de forma a garantir a qualidade estabelecida no Projeto Básico, visando minimizar eventuais interrupções que possam afetar a prestação do serviço.

3.3.2 Através das manutenções (corretivas e preventivas), os equipamentos, assim como todas as conexões (transmissão de comunicação de dados e imagens) e acessórios ao sistema deverão ser preservados em perfeitas condições de funcionamento, efetuando-se os ajustes e reparos que se fizerem necessários.

3.3.3 Havendo a necessidade de remoção dos equipamentos do local de sua instalação, para manutenção ou reparo, equipamentos de back-up com características idênticas deverão ser disponibilizados garantindo a prestação do serviço.



3.3.4 As manutenções devem prever toda e qualquer necessidade de renovação de laudos, certidões, alvarás ou aferições por laboratórios credenciados, garantindo a conformidade dos equipamentos com as determinações legais para o seu funcionamento.

3.3.5 Deverá ser atendido qualquer solicitação de reparo ou manutenção no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da data da informação ao prestador de serviços, devendo ainda a prestadora de serviço fornecer técnico especializado para realizar a referida manutenção, ficando este disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, para resolução de qualquer ocorrência ou mesmo para prestar informações de manuseio do sistema de monitoramento ou fornecimento de backups.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Assaré.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão Eletrônico, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

4.5 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.6 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6.1 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e Resolução 04/2022 - CESAUC/CE e seguintes portarias de nº 2.994 de 29/11/2020, 1.320 de 22/06/2021, 3.297 de 04/12/2020, 894 de 11/05/2021 e GM/MS nº 1.862 de 10/08/2021, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no presente contrato.

7.4 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

7.5 - Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada caso haja algum problema verificado;

7.6 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual;

7.7 - Solicitar a reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;

7.8 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - A Contratada não poderá, em nenhuma hipótese, proceder à execução de serviços sem prévia emissão da correspondente Requisição pela Secretaria/Fundo Contratante.

8.4 - Deverá entregar os itens no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/serviço.

8.4.1 - O recebimento dos itens será efetuado nos seguintes termos

8.4.1.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

8.4.1.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

8.5 - Os itens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

8.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Secretaria Contratante ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;

8.7 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES E DO SIGILO/CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

9.1 - É vedada a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

9.2 Do sigilo/confidencialidade e da segurança dos dados e informações acessadas do sistema integrado de vídeo monitoramento:

9.2.1 Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento de dados, informações e do SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DA CIDADE DE ASSARÉ, objeto deste instrumento regulador, fica, automaticamente, responsável pela preservação de seu sigilo e sujeito ao disposto no art. 153 do Código Penal Brasileiro;



9.2.2 Os acessos para consultas, o manuseio, as transmissões, as manutenções, as pertinentes reproduções e os armazenamentos de dados e informações observarão as medidas de segurança e sigilo estabelecidos neste instrumento;

9.2.3 As autoridades detentoras da Senha Máster providenciarão para que o pessoal sob suas ordens conheça integralmente as medidas de segurança e sigilo estabelecidos neste instrumento;

9.2.4 Para cumprimento deste subitem será exigido Termo de Compromisso de Confidencialidade dos servidores, funcionários e empregados que direta e indiretamente terão acessos a dados, informações e ao SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DA CIDADE DE ASSARÉ;

9.2.5 Os agentes, de que trata o item acima se comprometem a, após o desligamento, não revelar ou divulgar dados ou informações confidenciais e sigilosas das quais tiveram conhecimento no exercício de cargo, função ou emprego.

9.2.6 Os dados e informações acessadas dos bancos de dados informatizados, pertencentes aos Órgãos Públicos, com a finalidade de utilização compartilhada e integrada dos serviços de imagens objeto deste instrumento, estarão sujeitos às disposições dos art. 313-A, 313-B, 325 e 327 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da aplicação simultânea das correspondentes disposições funcionais e civis;

9.2.7 Fica, terminantemente, proibida a todo e qualquer servidor, vinculado aos serviços de imagens da Prestação de Serviço das Imagens de Câmeras OCR, a reprodução de imagens estranha ao cumprimento deste instrumento, bem como a adulteração, a comercializar e a obtenção de vantagens indevidas para si, ou para outro, de dados e informações relativos aos bancos de dados acessados, pertencentes às Instituições Públicas, que tenha conhecimento por força de suas atribuições;

9.2.8 Responderá funcional e criminalmente o agente público que não observar a previsão do item acima, assim como responderá civilmente pelos prejuízos causados à Administração Pública e a terceiros pela quebra do sigilo e confidencialidade das informações e dados necessários para a utilização compartilhada dos serviços de imagens tratados neste Instrumento regulador.

9.2.9 Para garantir a segurança e o sigilo dos dados e informações acessados, assim como do Sistema Integrado de Monitoramento de Imagens os próprios Órgãos Públicos poderão realizar Auditoria de Acessos ao Sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente *atraso nos prazos*, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.



11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ASSARÉ/CE,

.....
CONTRATANTE



Prefeitura de
Assaré
Justiça por um futuro melhor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000058
ASSARÉ-CE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF

PORTARIA 125 de 09 de setembro de 2022

ASSARÉ-CE

Nomeia comissão permanente de licitação, designa equipe de apoio e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Licitação Pública, nos termos do artigo 51 §4º da Lei Federal 8.666/93, com a seguinte composição:

NOME	CPF	CARGO
Mickaelly Lohane Moraes Tributino	002.678.853-50	Presidente
Maria Vanusa de Alcantara Ferreira	771.384.733-20	Membro
Francisco Dércio de Alencar	502.502.723-34	Membro
Francisco Francisvaldo Agostino	007.512.713-06	Membro

Art. 2º. Fica designado a Sra. Mickaelly Lohane Moraes Tributino, como pregoeira oficial do Município de Assaré, Maria Vanusa de Alcantara Ferreira e Francisco Francisvaldo Agostino para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3º, IV, da Lei 10.520/02.

Art. 3º. Em caso de ausência ou impedimento da pregoeira oficial fica designado o primeiro membro da equipe de apoio para assumir a função.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, 09 de setembro de 2022.

José Libório Leite Neto
Prefeito Municipal



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.05.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 2023.05.05.1, objetivando a Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *“in casu”*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Administração e Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório “sub-oculi” processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **000061**
ASSARÉ-CE

ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Assaré/CE, 05 de Maio de 2023.

Esron Alex Parente de Vasconcelos
Procurador Chefe
OAB/CE nº 29.704



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000062

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000063
ASSARÉ-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2023.05.05.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supra mencionado. **Início de acolhimento das propostas:** Dia 09 de Maio de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** Dia 19 de Maio de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** Dia 19 de Maio de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de Maio de 2023.

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000064
ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2023.05.05.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.05.05.1, cuja abertura está prevista para o dia 19 de Maio de 2023 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Assaré/CE, 05 de Maio de 2023.

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Responsável pela Publicação

ARATUBA/CE, 27 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:3E53B426

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.021-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação nº 2023.021-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.04.04.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 08/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 07 de Outubro de 2023;

CONTRATADO: MARIA DULCE NOGUEIRA RODRIGUES - CPF nº 699.071.293-72

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$: 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 04 de Abril de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:BF0B48B8

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.022-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação nº 2023.022-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.24.03

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000065

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 08/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 25 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: RAIMUNDO PEREIRA GOMES - CPF nº 103.118.903-34

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$: 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 24 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:F83EC378

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1

A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Início de acolhimento das propostas:** 09 de maio de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 19 de maio de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 19 de maio de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de maio de 2023

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:846E5AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 233/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 09 de maio de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 19 de maio de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 19 de maio de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Parva, Sítio da Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 05 de maio de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2404.01/2023 - CPSMB. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 2404.01/2023 - CPSMB cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Dr. José Marcelo de Holanda junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 18 de maio de 2023 e fase de disputa de preços para o dia 19 de maio de 2023, às 10:30h. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/Consorcio.php/licitacao/abertas>. Baturité - CE, 05 de maio de 2023. David Maciel de Almeida - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.05.05.01. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Bonde do Brasil, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais LTDA. Valor do Show: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Barbalha/CE, 05 de maio de 2023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Proseguimento - Tomada de Preços nº 2022.07.28.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, nos moldes dos Convênios nº 234/2022 e 249/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP e Convênio nº 069/CIDADES/2022, firmado com o Governo do Ceará através da Secretaria das Cidades, neste dia 09 de maio de 2023, às 09:00 horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. Granjeiro/CE, 05 de maio de 2023. Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO JULGAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento dos participantes credenciados de acordo com o SORTEIO realizado em 05/05/2023, conforme previsto no item 8.7.6 do edital, **Ordem de Classificação:** 1º Colocado: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº. 314.798.473-72; 2º Colocado: GEORGIA DE SOUSA CASTELO, inscrita no CPF sob o nº. 930.526.853-68; 3º Colocado: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, inscrito no CPF sob o nº 098.455.773-34; 4º Colocado: JOÃO PAULO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 915.417.603-44; 5º Colocado: DANIELA DE SOUZA CASTELO, inscrita no CPF sob o nº. 017.781.153-65; e 6º Colocado: FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº. 192.595.733-00. Fica aberto o prazo que determina o art. 109, da Lei 8.666/93. Groaíras - CE, 05 de maio de 2023. Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0504.01/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES AO FUNCIONAMENTO LEGISLATIVO DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibiapina/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Tomada de Preços Nº 0504.01/2023 **Empresas Inabilitadas:** D SOUSA RIOS e R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA. **Empresas Habilitadas:** A DE L RODRIGUES SERVIÇOS e DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Ibiapina-CE, 08 de maio de 2023. Rejane Ximenes de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE PROSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 2022.12.27.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS ESPORTIVAS, NAS LOCALIDADES DO SÍTIO BARREIROS e SÍTIO FEIJÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 904968/2020, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 10/05/2023, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro. Milagres/CE, 05 de maio de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Pregão Eletrônico Nº 0404.01/2023-PE SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Alteração na Data de Abertura via Adendo do Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 0404.01/2023-PE SRP com fins ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeição pronta, tais como almoços e lanches, e serviços de buffet, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Trairi - CE. Ressaltamos que não houve alteração que afete a formulação da proposta, apenas a mudança de datas do certame que fica adiada a data de abertura que seria no dia 11/05/2023 às 08:15hs para o dia 18/05/2023 às 09:00hs. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo email: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Trairi- CE, 05 de maio de 2023. Alex da Costa - Pregoeiro.

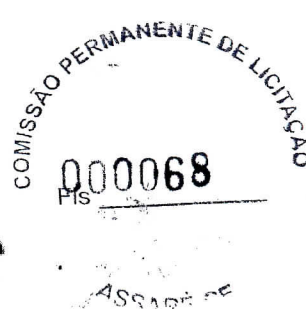
*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE PE - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0405.30/23-PMSA. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme termo de referência. **Do Tipo:** Menor Preço por Item. **Da Forma de Fornecimento:** Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 09 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de maio de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 19 de maio de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 08 de maio de 2023. Daniel Marcio Camillo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.





Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



**Junto aos autos as Propostas de Preços Iniciais,
cadastradas na Plataforma on-line, referentes ao
Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1.**

Assaré/CE, 19 de Maio de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Assaré

Portal de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 2023.05.05.1

LOTES / ITENS

Nº 01
Descrição: Vídeo Monitoramento
Quantidade: 1 Valor: 79.350,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 704985	79.350,00	79.350,00	18/05/2023 20:51:56	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 Serviços a serem prestados na implantação de sistema de	6.612,50	6.612,50

Fornecedor 682971	79.350,00	79.350,00	17/05/2023 08:48:18	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 Serviços a serem prestados na implantação de sistema de	6.612,50	6.612,50



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000070
Fis _____

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos os documentos de Habilitação,
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1.**

Assaré/CE, 19 de Maio de 2023.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000071
Fis _____
ASSARÉ-CE

EMPRESAS INABILITADAS

Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRA FISCAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.831.793/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUNATEL TELECOMUNICACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fococópias 96.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos -

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV ANTONIO CASTELO MEIRELES	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO PAES DE ANDRADE	MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIOSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9732-7009/ (88) 3583-2324
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 11:57:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000073

Fis _____

ASSARÉ-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.831.793/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2014
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV ANTONIO CASTELO MEIRELES	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO PAES DE ANDRADE	MUNICÍPIO MOMBACA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIOSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9732-7009/ (88) 3583-2324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 11:57:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CADASTRO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000074
Fls _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ASSARECE

INICIO DA ATIVIDADE
07/03/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1581

CNPJ/CPF:
19831793000119

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 0

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO -ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
LUNATEL TELECOMUNICAÇÕES

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 3299099 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751202 Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 Comércio varejista de livros
- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6110803 Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 6190601 Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190699 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219901 Fotocópias
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 432150000- 7.02 5.0000% - Instalação e manutenção elétrica
- 432150001- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação elétrica em edificações
- 432150002- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
- 432150003-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
- 432150004-14.06 5.0000% - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
- 432230200-14.01 5.0000% - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 432230201- 7.02 5.0000% - Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 432230202- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 432230203-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 475120200-14.01 5.0000% - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 492300200-16.03 5.0000% - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 619060100- 1.03 5.0000% - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 619069903-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações
- 619069904-14.06 5.0000% - Serviços de instalação das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações
- 821990100-13.03 5.0000% - Fotocópias
- 951180000-14.01 5.0000% - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 951180001- 1.07 5.0000% - Serviços de suporte e manutenção de hardware e software
- 951180002-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 NÚMERO 000075
 34 CO FIS

CEP 63610000		LOGRADOURO RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES		MUNICÍPIO MOMBAÇA		UF CE	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO PAES DE ANDRADE				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023		
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO		MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL		GRAU DE RISCO BAIXO RISCO		
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO			CAEPF . / -		DATA DE INSERÇÃO 07/07/2014		
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>							
VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO				ASSINATURA DO CONTRIBUINTE			





07.736.390/0001-01
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
 RUA D. ANA ANERIA CASTELO, 111 ALTOSS
 CENTRO - CEP. 63610-000
 MOMBAÇA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
 Rua Manoel Evangelista de Oliveira, 101
 CENTRO - MOMBAÇA - CE
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. _____ Fls. _____ 06.725089-0	
RAZÃO SOCIAL ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO					
ENDEREÇO COMPLETO TRAVESSA ANTONIO CASTELO MEIRELES , 00034 Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63610000 Cidade:MOMBACA UF:CE Distrito: MOMBACA					
C.N.P.J. 19.831.793/0001-19		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0500-4			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefoni		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefoni		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4322302		REGIME DE RECOLHIMENTO EPP			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4751201		NATUREZA JURÍDICA 1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2023 ÀS 08:55:40

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	 Fls 000078
---	--	--

Cadastro atualizado até: 2 / 1 / 2023

ASSARÉ-CE

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	19.831.793/0001-19	Inscrição Estadual:	06.725089-0
Razão Social:	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO		

ENDEREÇO

Logradouro:	TRAVESSA ANTONIO CASTELO MEIRELES		
Número:	00034	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MOMBACA	UF:	CEARA
CEP:	63.610-000	Telefone:	000088489293

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefoni
CNAE Fiscal Secundário:	4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	10 / 3 / 2014
Data da Situação Cadastral:	30 / 7 / 2020
Regime de Recolhimento:	EPP
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	1/1/2017
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	SIM
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 3 / 1 / 2023

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000079
Fls _____

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 19.831.793/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:00 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **E78A.C108.B08E.FA21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000080
Fls _____

ASSARÉ-CE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202311856647

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067250890
CNPJ / CPF: 19831793000119
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2023 ÀS 08:38:23
VÁLIDA ATÉ 02/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000081
Fls _____

Nº 0000000028

ASSARÉ-CE

Razão Social

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO -ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001581

C.N.P.J.: 19831793000119

Bairro

PAES DE ANDRADE

CEP

63610000

Localizado RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES, 34 - - MOMBAÇA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

67243 - ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME

Endereço

TRV ANTONIO CASTELO MEIRELES, 34

Documento

C.N.P.J.: 19.831.793/0001-19

PAES DE ANDRADE MOMBAÇA-CE CEP: 63610000

No. Requerimento

0000000028/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas. CERTIFICO, na forma da lei, que mandado rever os registros da Dívida Ativa no Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome da empresa acima identificada. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA que vai assinada por mim.

MOMBACA-CE, 07 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000028





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000082
Fls _____

ASSARÉ-CE

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000028

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 19.831.793/0001-19
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/06/23
MOMBACA-CE, 07 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 07/04/23 às 22:25:08

Voltar

Imprimir

ASSARÉ-CE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.831.793/0001-19
Razão Social: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO 03603594347
Endereço: RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES 33 CASA / PAES DE ANDRADE /
MOMBACA / CE / 63610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042003091738154306

Informação obtida em 03/05/2023 08:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000084
Página 1 de 1
Fls _____

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.831.793/0001-19
Certidão n°: 6027547/2023
Expedição: 09/02/2023, às 18:52:06
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.831.793/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

ASSARÉ, CE.

Identificação**Nome Empresarial**

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO 03603594347

Nome do Empresário

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

Nome Fantasia

LUNATEL TELECOMUNICACOES

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

2006009125868

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

CE

CPF

036.035.943-47

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/03/2014

Números de Registro**CNPJ**

19.831.793/0001-19

NIRE

23-8-0134835-7

Endereço Comercial**CEP**

63610-000

Logradouro

RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES

Número

33

Complemento

CASA

Bairro

PAES DE ANDRADE

Município UF

MOMBACA CE

Ponto de Referência

POSTO CENTRAL

Atividades**Data de Início de Atividades**

07/03/2014

Código da Atividade Principal

47.52-1/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1 95.12-6/00

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

2 95.11-8/00

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3 61.90-6/99

Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4 43.21-5/00

Instalação e manutenção elétrica

5 47.59-8/99

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

6 47.51-2/01

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. Endereço: <http://www.portaldooempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000038
Fls _____

Número do Recibo: ME83488830
Número do Identificador: 19831793000119

Data de Emissão:
27/01/2016

ASSARÉ-CE



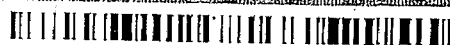
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

SEMPERMANENTE DE LKNT
000089
FIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380134835-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		000089	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) ENOQUE ALVES SILVA NASCIMENTO			(mãe) MARIA EVANILDA SILVA NASCIMENTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1989	IDENTIDADE (número) 2006009125868	Orgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 036.035.943-47	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES					NÚMERO 33
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO PAES DE ANDRADE		CEP 63610000	
MUNICÍPIO MOMBACA			UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AVENIDA ANTONIO JAIME BENEVIDES FILHO					NÚMERO 683
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63610000	
MUNICÍPIO MOMBACA			UF CE	PAÍS BRASIL	CORREJO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOSILVAOI@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 4322302 4751202 4751201 4753900 6190601 9512600 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS E ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.831.793/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO DO GOVERNAMENTO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME					
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Flavio Silva Nascimento</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICA:			
<p><i>J</i></p> <p>José Geovany Pinto Pinheiro</p> <p>Economista</p> <p>JUCEC</p> <p><i>28/09/2017</i></p>		<p>AI</p> <p>S</p> <p>R</p> <p></p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5024886 EM 25/09/2017.</p> <p>#ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME#</p> <p>Protocolo: 17/241.801-1</p> <p><i>[Signature]</i></p>			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700470746



CE54029870



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5024886 em 25/09/2017 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME, Nire 23801348357 e protocolo 172418011 - 10/08/2017. Autenticação: D250FC54B1B1C7F7DE0F5BFC6691DEE71867BDC, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/241.801-1 e o código de segurança bk2z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **000090**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23801348357**
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCEC - NRIGUATU
 NRIGUATU
 18/007.729-5 ASSARÉ-CE

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:
 Nº DE VIAS **002** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **315** QTDE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Nº FCN/REMP
 CE1201800025886

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	315	1	ALTERAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MOBACA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Local Nome:
 7. Março 2018 Assinatura: Antonio Flavio Silva Nascimento
 Data Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais), Igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

Processo em Ordem À decisão
 Data
 Responsável

NÃO NÃO
 Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

08/03/2018
 Data Responsável: M. Simon de Araújo

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Ministerio da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0000912

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380134835-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ENOQUE ALVES SILVA NASCIMENTO			(mãe) MARIA EVANILDA SILVA NASCIMENTO		
NASCIDO EM (data da nascimento) 13/08/1989		IDENTIDADE (número) 2006009125868		Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 036.035.943-47					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES					NÚMERO 33
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / PAES ADE		CEP 63610000	
MUNICÍPIO MOMBACA					UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA <input type="checkbox"/> EMPRES nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificar impedido de exercer atividade empresária, não possuir instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar inapta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA AVENIDA ANTONIO JAIME BENEVIDES FILHO					NÚMERO 683
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63610000
MUNICÍPIO MOMBACA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOSILVAOI@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 4322302 4751202 4751201 4753900 6190601		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS E ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.831.793/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF CE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE REGISTRO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) Antonio Flavio Silva Nascimento					
DATA DA ASSINATURA 07/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Flavio Silva Nascimento			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLICAR E ARQUIVAR SE 08/03/2018			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800025886



CE49232150



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5078150 em 08/03/2018 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME, Nire 23801348357 e protocolo 180077295 - 08/03/2018, Autenticação: A39A3A787C3ADD0065EF42C918D7728D49E35C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/007.729-5 e o código de segurança ivbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

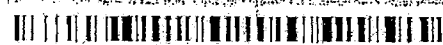
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000092

ASSARÉ-CE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380134835-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se-elo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ENOQUE ALVES SILVA NASCIMENTO		(mãe) MARIÁ EVANILDA SILVA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1989	IDENTIDADE (número) 2006009125868	Orgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 036.035.943-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES			NÚMERO 33
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO PAES DE ANDRADE	CEP 63610000	
MUNICÍPIO MOMBACA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento à quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AVENIDA ANTONIO JAIME BENEVIDES FILHO			NÚMERO 683
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63610000
MUNICÍPIO MOMBACA		UF CE	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOSILVAOI@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 9512600 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.831.793/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Antonio Flavio Silva Nascimento</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Flavio Silva Nascimento</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE JUCEC Módulo Integrador de Atuação Supervisão Regional 05/09/2018	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5078150 EM 08/03/2018 ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME Protocolo: 18/007.729-5		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800025886



CE49232150



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5078150 em 08/03/2018 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME, Nire 23801348357 e protocolo 180077295 - 08/03/2018. Autenticação: A39A3A787C3ADD0065EF42C918D7728D49E35C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/007.729-5 e o código de segurança ivbO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO

JUCEC - NRIQUATU
 NRIQUATU
 18/118.095-2
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000093
 Fis

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23801348357**
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO
 (da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

ASSARÉ-CE
 Nº FCN/REMP
 CE1201800092490

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

via Única

MOMBACA
 Local
 5 Setembro 2018
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: *Antonio Flavio Silva Nascimento*
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem A decisão _____
 Data _____
 Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUCEC Núcleo Iguatu
12/09/2018 - *Simone de Araújo*
 Data supervisão responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000096
Fis _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23801348357
Código da Natureza Jurídica 2135
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARÉ CE

Nome: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900192512

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MOMBACA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Setembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314465 em 10/09/2019 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, Nire 23801348357 e protocolo 191677868 - 06/09/2019. Autenticação: B83804094F4CCBEBD536D829154D6C01E70CAB0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.786-8 e o código de segurança 4O1U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000097
Fis _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/167.786-8	CEP1900192512	06/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado do Ceará





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5310 PERMANENTE DE LICITACAO 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380134835-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) 000098	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ENOQUE ALVES SILVA NASCIMENTO		(mãe) MARIA EVANILDA SILVA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1989	IDENTIDADE (número) 2006009125868	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FLAVIOSILVAOI@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES			NUMERO 33
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO PAES DE ANDRADE	
MUNICIPIO MOMBACA		UF CE	
CEP 63610000			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ANTONIO CASTELO MEIRELES			NUMERO 34
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PAES DE ANDRADE	
MUNICIPIO MOMBACA		UF CE	
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOSILVA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 4322302 4321500 4751202 4751201 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SOM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIALIZADO ANTERIORMENTE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA PROVIDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/03/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19831793000119	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NAO
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900192512



CE76727826



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5314465 em 10/09/2019 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, Nire 23801348357 e protocolo 191677868 - 06/09/2019. Autenticação: B83804094F4CCBEBD536D829154D6C01E70CAB0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.786-8 e o código de segurança 401U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 4
000099
Fls. _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380134835-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		000099	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ENOQUE ALVES SILVA NASCIMENTO			(mãe) MARIA EVANILDA SILVA NASCIMENTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1989		IDENTIDADE (número) 2006009125868		Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 036.035.943-47		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
EMAIL FLAVIOSILVAOI@YAHOO.COM.BR					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES				NÚMERO 33	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO PAES DE ANDRADE		CEP 63610000	
MUNICÍPIO MOMBACA				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ANTONIO CASTELO MEIRELES				NÚMERO 34	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PAES DE ANDRADE		CEP 63610000	
MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOSILVA@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 4753900 4530705 4923002 6110803 6190699	DESCRIÇÃO DO OBJETO PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19831793000119		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900192512



CE76727826



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5314465 em 10/09/2019 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, Nire 23801348357 e protocolo 191677868 - 06/09/2019. Autenticação: B83804094F4CBBED536D829154D6C01E70CAB0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.786-8 e o código de segurança 401U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

UNIVERSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 31

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380134835-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000100 FIS	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ENOQUE ALVES SILVA NASCIMENTO		(mãe) MARIA EVANILDA SILVA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1989	IDÉNTIDADE (número) 2006009125868	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FLAVIOSILVAOI@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES			NÚMERO 33
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO PAES DE ANDRADE	CEP 63610000	
MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste Instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ANTONIO CASTELO MEIRELES			NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PAES DE ANDRADE	CEP 63610000	
MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOSILVA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 6190601 8219901 7711000 7733100 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19831793000119	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900192512



CE76727826



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314465 em 10/09/2019 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, Nire 23801348357 e protocolo 191677868 - 06/09/2019. Autenticação: B83804094F4CCBEED536D829154D6C01E70CAB0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.786-8 e o código de segurança 401U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380134835-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000101	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) ASSARÉ-CE		
FILIAÇÃO ENOQUE ALVES SILVA NASCIMENTO		(mãe) MARIA EVANILDA SILVA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1989	IDENTIDADE (número) 2006009125868	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 036.035.943-47	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES		EMAIL FLAVIOSILVAOI@YAHOO.COM.BR	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO PAES DE ANDRADE	NÚMERO 33
MUNICÍPIO MOMBACA		CEP 63610000	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ANTONIO CASTELO MEIRELES		NÚMERO 34	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PAES DE ANDRADE	CEP 63610000
MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOSILVA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4752100 Atividades secundárias 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19831793000119	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900192512

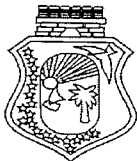


CE76727826



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5314465 em 10/09/2019 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, Nire 23801348357 e protocolo 191677868 - 06/09/2019. Autenticação: B83804094F4CCBE536D829154D6C01E70CAB0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.786-8 e o código de segurança 401U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000102
Fls _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/167.786-8	CEP1900192512	06/09/2019

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314465 em 10/09/2019 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, Nire 23801348357 e protocolo 191677868 - 06/09/2019. Autenticação: B83804094F4CCBEBD536D829154D6C01E70CAB0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.786-8 e o código de segurança 4O1U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11

05/09/2019

Documento Básico de Entrada

ASSARÉ-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
 • Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCOLO REDESIM
 CEP1900192512

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
 ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
 19.831.793/0001-19

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: CE76727826.-19831793000119

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME
 ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

CPF
 036.035.943-47

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314465 em 10/09/2019 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, Nire 23801348357 e protocolo 191677868 - 06/09/2019. Autenticação: B83804094F4CCBEBD536D829154D6C01E70CABO. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.786-8 e o código de segurança 401U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000104
Fls _____

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/167.786-8	CEP1900192512	06/09/2019

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314465 em 10/09/2019 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, Nire 23801348357 e protocolo 191677868 - 06/09/2019. Autenticação: B83804094F4CCBEBD536D829154D6C01E70CAB0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.786-8 e o código de segurança 4O1U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

ASSARÉ-CE

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, de nire 2380134835-7 e protocolado sob o número 19/167.786-8 em 06/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5314465, em 10/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

Anexo

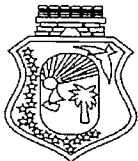
Assinante(s)	
CPF	Nome
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

Fortaleza, Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000106**

ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
201.345.333-72	MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 10 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5314465 em 10/09/2019 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, Nire 23801348357 e protocolo 191677868 - 06/09/2019. Autenticação: B83804094F4CCBEBD536D829154D6C01E70CAB0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/167.786-8 e o código de segurança 4O1U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000107
Fis _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23801348357

2135

1 - REQUERIMENTO

ASSARE-CE

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2101421738

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MOMBACA
Local

13 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

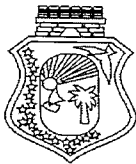


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687578 em 14/12/2021 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 211813028 - 13/12/2021. Autenticação: DDF198223AAC370D11E831B3E47F99EE41545C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.302-8 e o código de segurança Beed Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000108
Fls _____

Capa de Processo

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.302-8	CEP2101421738	13/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

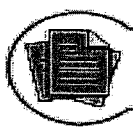
Certifico registro sob o nº 5687578 em 14/12/2021 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 211813028 - 13/12/2021. Autenticação: DDF198223AAC370D11E831B3E47F99EE41545C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.302-8 e o código de segurança Beed Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

000109

Fis.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



ALTERAÇÕES

ASSA-RÉ-CE

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/08/1989, nº do CPF: 036.035.943-47, identidade: 2006009125868, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO CASTELO MEIRELES, número 33, bairro PAES DE ANDRADE, CASA, município MOMBACA - CE, CEP: 63.610-000, na qualidade de titular da **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO**, com sede na TRAVESSA ANTONIO CASTELO MEIRELES, número 34, bairro PAES DE ANDRADE, município MOMBACA - CE, CEP: 63.610-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 19.831.793/0001-19, resolve:



Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 3299099 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 6110803 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8219901 - FOTOCOPIAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



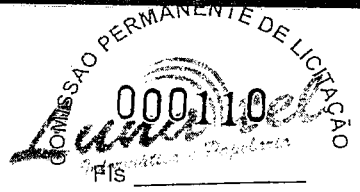
Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5687578 em 14/12/2021 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 211813028 - 13/12/2021. Autenticação: DDF198223AAC370D11E831B3E47F99EE41545C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.302-8 e o código de segurança Beed Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

MOMBAÇA, 13 de dezembro de 2021.



ASSARÉ-CE

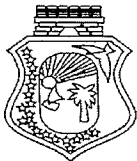
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO: Empresário

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO
Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5687578 em 14/12/2021 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 211813028 - 13/12/2021. Autenticação: DDF198223AAC370D11E831B3E47F99EE41545C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.302-8 e o código de segurança Beed Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000111
Fls _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.302-8	CEP2101421738	13/12/2021

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	13/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687578 em 14/12/2021 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 211813028 - 13/12/2021. Autenticação: DDF198223AAC370D11E831B3E47F99EE41545C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.302-8 e o código de segurança Beed Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000112
 Fls _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, de CNPJ 19.831.793/0001-19 e protocolado sob o número 21/181.302-8 em 13/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5687578, em 14/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 09:05.



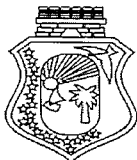
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/181.302-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687578 em 14/12/2021 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 211813028 - 13/12/2021. Autenticação: DDF198223AAC370D11E831B3E47F99EE41545C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.302-8 e o código de segurança Beed Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000113
Fls _____

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 14 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5687578 em 14/12/2021 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 211813028 - 13/12/2021. Autenticação: DDF198223AAC370D11E831B3E47F99EE41545C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/181.302-8 e o código de segurança Beed Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000115
Fls _____

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO**, EMPRESÁRIO, NIRE 2380134835-7, CNPJ 19.831.793/0001-19, ATIVA. Certifica que a referida empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA** - art. 3º, inciso I, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme arquivamento do ato registrado sob número 5078150, em 08/03/2018, ALTERAÇÃO. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 6097970, em 12/04/2023, BALANÇO, datado de 31/12/2022.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de Maio de 2023. Nada mais.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000308227 e o código de segurança 54Yo. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 0001:6

ASSARÉ-CE

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/075.568-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO**, EMPRESÁRIO, NIRE 2380134835-7, CNPJ 19.831.793/0001-19, ATIVA, com sede na TRAVESSA ANTONIO CASTELO MEIRELES, 34, BAIRRO PAES DE ANDRADE, MOMBACA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

ASSARÉ-CE

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO MEI - ENQUADRAMENTO DE MEI	07/03/2014	M1523056163	X
INSCRIÇÃO - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	07/03/2014	23801348357	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/06/2014	M1523034712	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/06/2014	M1623012139	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/12/2014	M1423052992	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/06/2015	M1523008682	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/02/2016	M1623004368	X
DESENQUADRAMENTO MEI	31/12/2016	5054784	31/12/2016
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/01/2017	M1723000637	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	25/09/2017	5024886	28/06/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	24/11/2017	5034019	23/11/2017
ALTERAÇÃO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	08/03/2018	5078150	07/03/2018
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	10/05/2018	5141093	09/05/2018
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	12/09/2018	5181253	05/09/2018
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	08/02/2019	5235226	05/02/2019
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	10/09/2019	5314465	10/09/2019
BALANÇO	04/05/2020	5415036	30/04/2020
BALANÇO	14/04/2021	5560464	13/04/2021
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/12/2021	5687578	13/12/2021
BALANÇO	29/04/2022	5790995	27/04/2022
BALANÇO	12/04/2023	6097970	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000118**

Certidão Específica

ASSARÉ-CE

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 15 de Maio de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 R\$ 000119

ASSARÉ-CE

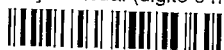
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO		Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2380134835-7	CNPJ 19.831.793/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/03/2014	Data de Início de Atividade 07/03/2014
Endereço Completo: TRAVESSA ANTONIO CASTELO MEIRELES 34 - BAIRRO PAES DE ANDRADE CEP 63610-000 - MOMBACA/CE			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMEDIA - SCM, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS DIDATICOS PARA ENSINO EXPERIMENTAL E AUDIOVISUAL, ENSINO A DISTANCIA, PREPARACAO DE MATERIAL DIDATICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESPORTE			
Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 12/04/2023		Número: 6097970	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO 03603594347	Nire xxxxxxx	Número Aprovação 5024886	UF Tipo Movimentação xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO			
Identidade: 2006009125868		CPF: 036.035.943-47	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000308195 e visualize a certidão)



23/075.567-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000120
Fls _____

ASSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NADA MAIS#

Fortaleza, 15 de Maio de 2023 07:08


CAROLYNA PRISCILA EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000308195 e visualize a certidão)



23/075.567-4

Junta Comercial do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000121

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 19.831.793/0001-19.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MOMBAÇA

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023 às 07:43:24

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000122
Fis

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23801348357

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARÉ-CE

Nome: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300101752

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MOMBACA

Local

10 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

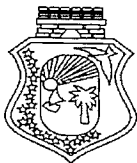
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6097970 em 12/04/2023 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 230553249 - 11/04/2023. Autenticação: 69BDA4DEA0E574E145148277FD726D9DC94D2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.324-9 e o código de segurança nugg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


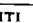
Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000123
Fls _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.324-9	CEE2300101752	10/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

043.964.183-70	FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

ASSARÉ-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6097970 em 12/04/2023 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 230553249 - 11/04/2023. Autenticação: 69BDA4DEA0E574E145148277FD726D9DC94D2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.324-9 e o código de segurança nugg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 19.831.793/0001-19
TV ANTONIO CASTELO MEIRELES, 34 - PAES DE ANDRADE, 63610-000
Mombaca - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6097970 em 12/04/2023 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 230553249 - 11/04/2023. Autenticação: 69BDA4DEA0E574E145148277FD726D9DC94D2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.324-9 e o código de segurança nugg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balço Patrimonial

Empresa: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - CNPJ: 19.831.793/0001-19

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil 6.198.0
ASSARE-CE

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.203.117,39 D
1.01	Ativo Circulante	3.141.322,42 D
1.01.01	Disponibilidades	58.730,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.408,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.408,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.408,50 D
1.01.01.02	Bancos	54.322,15 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	54.322,15 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	54.322,15 D
1.01.03	Clientes	479.390,11 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	479.390,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	479.390,11 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	479.390,11 D
1.01.05	Créditos	2.572.248,61 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.572.248,61 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	2.572.248,61 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.572.248,61 D
1.01.15	Estoques	30.953,05 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	30.953,05 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	62.642,60 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	62.642,60 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	92.820,65 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	92.820,65 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	124.510,20 C
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	124.510,20 C
1.07	Ativo não Circulante	61.794,97 D
1.07.04	Imobilizado	61.794,97 D
1.07.04.01	Bens em Operação	61.794,97 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	61.794,97 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	48.990,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	12.804,97 D
Total Ativo		3.203.117,39 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.203.117,39 (Três Milhões Duzentos e Três Mil Cento e Dezesete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Flavio Silva Nascimento
Empresário
CPF: 036.035.943-47

FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO
CRC-CE - 026361/O
CPF: 043.964.183-70

segunda-feira, 10 de abril de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6097970 em 12/04/2023 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 230553249 - 11/04/2023. Autenticação: 69BDA4DEA0E574E145148277FD726D9DC94D2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/055.324-9 e o código de segurança nugg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/10

Balanco Patrimonial

Empresa: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - CNPJ: 19.831.793/0001-19

Pág.: 2 de 2

Assinatura em 31/12/2022
R\$ 6.198,00

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	3.203.117,39 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	39.778,21 C
2.01.01.01	Fornecedores	39.778,21 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	34.891,21 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	34.891,21 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	34.891,21 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.887,00 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	1.100,00 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.100,00 D
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.987,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	5.987,00 C
2.07.01	Capital Realizado	3.163.339,18 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00 C
2.07.01.01.02.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	50.000,00 D
2.07.07	Outras Contas	50.000,00 D
2.07.07.01	Outras Contas	3.113.339,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.113.339,18 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	3.113.339,18 C
Total Passivo		3.203.117,39 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.203.117,39 (Três Milhões Duzentos e Três Mil Cento e Dezessete Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Flavio Silva Nascimento
Empresário
CPF: 036.035.943-47

FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO
CRC-CE - 026361/O
CPF: 043.964.183-70

segunda-feira, 10 de abril de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6097970 em 12/04/2023 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 230553249 - 11/04/2023. Autenticação: 69BDA4DEA0E574E145148277FD726D9DC94D2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.324-9 e o código de segurança nugg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 5/10

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - CNPJ: 19.831.793/0001-19
Estabelecimentos: 0001 - ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.198,0
ASSARÉ-CE

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		3.661.520,37
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		3.661.520,37
010.01.01	Vendas de Produtos		3.661.520,37
010.01.01.01	Faturamento de Produtos		3.661.520,37
(-) 020	Deduções da Receita		283.267,04
020.01	Impostos Faturados		266.718,74
020.01.01	ICMS		38.452,19
020.01.05	Simplex		228.266,55
020.02	Outras Deduções		16.548,30
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		16.548,30
(=) 030	Receita Líquida		3.378.253,33
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		1.342.721,67
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		1.090.553,77
040.03	Custo dos Serviços Prestados		252.167,90
(=) 060	Lucro Bruto		2.035.531,66
(-) 070	Despesas Operacionais		61.118,97
070.01	Despesas Administrativas		60.873,97
070.02	Despesas com Vendas		245,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		1.974.412,69
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		1.974.412,69
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		1.974.412,69

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Flavio Silva Nascimento
Empresário
CPF: 036.035.943-47

FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO
CRC-CE - 026361/O
CPF: 043.964.183-70

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6097970 em 12/04/2023 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 230553249 - 11/04/2023. Autenticação: 69BDA4DEA0E574E145148277FD726D9DC94D2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055,324-9 e o código de segurança nugg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 6/10

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - CNPJ: 19.831.793/0001-19

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 3.378,253,33 / 3.203.117,39	d030/c1	
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		1,05
LC	Liquidez Corrente 3.141.322,42 / 39.778,21	c101/c201	
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		78,97
LI	Liquidez Imediata 58.730,65 / 39.778,21	c10101/c201	
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		1,48
ML	Margem Líquida (1.974.412,69 / 3.378.253,33) * 100	(d200/d030)*100	
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		58,44
RA	Rentabilidade do Ativo (1.974.412,69 / 3.203.117,39) * 100	(d200/c1)*100	
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		61,64

Mombaça-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Flavio Silva Nascimento
Empresário
CPF: 036.035.943-47

FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO
CRC-CE - 026361/O
CPF: 043.964.183-70

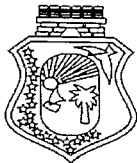
sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6097970 em 12/04/2023 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 230553249 - 11/04/2023. Autenticação: 69BDA4DEA0E574E145148277FD726D9DC94D2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.324-9 e o código de segurança nugg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


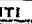
Registro Digital


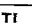
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000129
Fls _____

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.324-9	CEE2300101752	10/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

043.964.183-70	FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6097970 em 12/04/2023 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 230553249 - 11/04/2023. Autenticação: 69BDA4DEA0E574E145148277FD726D9DC94D2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.324-9 e o código de segurança nugg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 - 000130
 Fls

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

ASSARÉ-CE

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, de CNPJ 19.831.793/0001-19 e protocolado sob o número 23/055.324-9 em 11/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6097970, em 12/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.964.183-70	FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
043.964.183-70	FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2023, às 08:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/055.324-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6097970 em 12/04/2023 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 230553249 - 11/04/2023. Autenticação: 69BDA4DEA0E574E145148277FD726D9DC94D2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.324-9 e o código de segurança nugg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000131
Fls _____

O ato foi assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

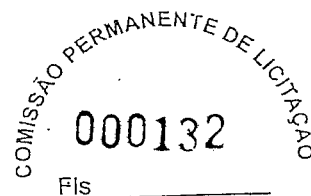
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 12 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6097970 em 12/04/2023 da Empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ 19831793000119 e protocolo 230553249 - 11/04/2023. Autenticação: 69BDA4DEA0E574E145148277FD726D9DC94D2. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.324-9 e o código de segurança nugq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



ASSARÉ-CE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: CE-026361/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.964.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/04/2023 as 19:51:15.
Válido até: 18/07/2023.
Código de Controle: 973686.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000133
 Fis _____

ASSARÉ-CE

Categoria: CONTADOR N° Registro: CE-026361/0-1

Nome: FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO
 Nascimento: 10/03/1995 Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: QUIXADA-CE

Francisco Jairo de Castro Nascimento

Assinatura do Profissional



Filiação: MANOEL EDVAR DO NASCIMENTO
 FRANCISCA ALEXANDRE DE CASTRO

CPF: 043.964.183-70

Documento de Identificação: 2005097000940 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro: 08/02/2017



Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: 4D9BD6

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO CEARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04396418370/codigo/4D9BD6>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					ASSARÉ-CE
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO					
NIRE:	2380134835-7	CNPJ:	19.831.793/0001-19	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO 03603594347					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/03/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	77
Data	11/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Empresário	
043.964.183-70	FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO	Contador	026361

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					ASSARÉ-CE
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO					
NIRE:	2380134835-7	CNPJ:	19.831.793/0001-19	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MOMBACA	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/03/2014		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Data assinatura:	11/04/2023		
Quantidade de páginas:	77				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
036.035.943-47	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Empresário	
043.964.183-70	FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO	Contador	026361



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/055.327-3 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**ATESTADO
CAPACIDADE TÉCNICA**

O município de Piquet Carneiro/CE, através do GABINETE DO PREFEITO, pessoa jurídica do direito público, estabelecida na Praça Mariano Aires, S/N, Centro, CEP:63.605-000, Piquet Carneiro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.738.057/0001-31, representada pela Sr. Ednardo Sales Pinheiro, Secretário, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, com Sede na Travessa Antonio Castelo Meireles, nº34, Paes de Andrade, CEP:63.610-000, Mombaça/CE, inscrita no CNPJ sob o nº19.831.793/0001-19, forneceu serviços de videomonitoramento eletrônico e circuito fechado de televisão - CFTV, atendendo a todas as necessidades de segurança do GABINETE DO PREFEITO, conforme contrato nº 20220458, tendo atendido a todas as exigências em características, quantidades e prazos legais solicitados e termos firmados na contratação, não havendo nada contra a mesma e nenhum registro que a desabone.

Item	Especificações	Unid.	Qtde.	Preço unit.
01	SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO ELETRÔNICO E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO CFTV - Incluindo: implantação de sistema de câmeras de monitoramento, monitoramento 24 horas de sistema de segurança eletrônico, manutenção preventiva e corretiva durante toda a execução contratual. Devem ser no mínimo 10 (dez) câmeras speed dome IP 2MP 100m, definição de imagens 1080p, vídeo e controle PTZ com uma mesma conexão, protocolo HDCVI/analógico (CVBS), resistência a toda prova IK10 e IP67, zoom óptico: 20 x-zoom digital: 4x: e no mínimo 10 (dez) câmeras dome IP4MP30M, resolução 4MP-zoom digital: 16x-ângulo de visão: H:81° / V44°, 30 metros de IR, a serem instalados nos principais pontos da sede da cidade escolhido pela gestão administrativa.	Mês	07	R\$ 7.499,99

Piquet Carneiro/CE, 10 de Março de 2023.

EDINARDO SALES
PINHEIRO:922305539

Assinado de forma digital por EDINARDO SALES
PINHEIRO:9223055391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2688251000110, ou=Presencial, ou=Certificado PFA3, cn=EDINARDO SALES PINHEIRO:9223055391
Dados: 2023.03.13 13:44:33 -03'00'

1

SEC. GABINETE DO PREFEITO
Ednardo Sales Pinheiro
Secretário



**ATESTADO
 CAPACIDADE TÉCNICA**

O município de Piquet Carneiro-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica do direito público, estabelecida na Praça Mariano Aires, S/N, Centro, Piquet Carneiro-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.848.618/0001-58, representada pela Sra. Valéria Franco de Sousa, Secretária, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO-ME, com Sede na Trav. Antonio Castelo Meireles, 34, Paes de Andrade, CEP: 63610-000, Mombaça-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 19.831.793/0001-19, forneceu Equipamentos de Segurança eletrônica com vídeo monitoramento, bem como instalação dos mesmos para esta secretaria, conforme Contrato nº 20190341, de acordo com os itens abaixo relacionados, tendo atendido a todas as exigências em características, quantidades e prazos legais solicitados e termos firmados na contratação, não havendo nada contra a mesma e nenhum registro que a desabone.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	GRAVADOR DE IMAGEM DIGITAL - DVR
18	CÂMARA HDCVI INFRAVERMELHO
02	ROTEADOR WIRELESS CORPORATIVO
05	DISCO RÍGIDO (HD)
60	CONECTORES BNC/P4
05	CABO COAXIAL PARA CFTV COM 100M
02	FONTE CHAVEADA 12V

Piquet Carneiro-CE, 06 de Março de 2020



Valéria Franco de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Valéria Franco de Sousa
 Secretária

Reconheço a(s) firma(s) apontada(s) *Da*

Autêntica(s)

Semelhança(s) de *Valéria Franco de Sousa*

Piquet Carneiro, *14, 04, 2020*

em testemunha *da* da verdade.

Christiane Mary Pinheiro S. Noronha

FRANCISCO ROBERTO NASCIMENTO - OFICIAL
 MARIA EDA DA SILVA - GUBERNATRA
 ROBERTA SILVA E NASCIMENTO - ESCRIVENTE
 EMANUELE SILVA E NASCIMENTO - ESCRIVENTE
 FRANCISCO ROBERTO NASCIMENTO - ESCRIVENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1

A empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO – ME, com sede na Travessa Antonio Castelo Meireles nº 34, Bairro Paes de Andrade, na cidade de Mombaça, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 19.831.793/0001-19, Inscrição Estadual nº 06.725.089-0, representada nesta pelo Senhor Antonio Flávio Silva Nascimento, portadora do CPF nº 036.035.943-47 e RG nº 2006009125868, diretor da empresa, DECLARA:

- A) Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar. No presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº 8.666/93.
- B) Declara para devidos fins de direito, especialmente para fins de provas em processo licitatório, junto a este município que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da constituição federal.
- C) Para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- D) Tomou conhecimento do Edital, seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital;
- E) Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da lei complementar nº 123/2006 e lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, ser MICROEMPRESA-ME, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo §3º do mesmo diploma; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida lei complementar, para fins de participação na presente licitação.
- F) Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser ofertado no presente certamente licitatório e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- G) Sob as penas da lei e na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados idôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- H) Que nossa empresa, tomou conhecimento do edital e seus anexos e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.
- I) Que não integramos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal.
- J) Que sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive criminais, e sob as penas da lei, que todos os documentos referentes à habilitação anexada ao sistema da bolsa de licitações do Brasil são autênticos.
- K) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que nossa empresa tomou conhecimento do edital e seus anexos e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a prestar serviço de qualidade, sob as penas da lei.
- L) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) pregoeiro (a) ou pela comissão permanente deste município, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
- M) Sob as penas da lei e para os devidos fins, que não possuímos parentesco consanguíneo ou afim, até terceiro grau, com empregados ou dirigentes do órgão gerenciador;
- N) Para devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com este município.
- O) DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- P) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

- Q) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e termos constantes no edital e seus anexos e do regulamento bem como temos todas as condições de cumprir a exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.
- R) Declara, sob as penas de lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico – financeiro, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT
- S) Declara o cumprimento dos requisitos de habilitação, em que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o edital.
- T) Sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatórios e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- U) DECLARA, para os devidos fins de participação, sob as penas da lei que, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

DECLARAMOS AINDA QUE:

- A) a proposta apresentada para participar da mencionada licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO – ME, e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referida, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da mencionada licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da mencionada licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da mencionada licitação não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta para participar da mencionada licitação, não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão gerenciador, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Mombaça-CE, 17 de Maio de 2023.

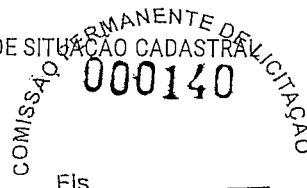
ANTONIO FLAVIO
SILVA

NASCIMENTO:036
03594347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2023.05.18 18:32:50 -03'00'

Antonio Flávio Silva Nascimento
CPF: 036.035.943-47
RG:2006009125868

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ASSARÉ-CE

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.091.959/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2017
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCOES INTELIGENTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JEREMIAS PEREIRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 63.165-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA OLINDA
		UF CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000141

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.091.959/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Fis DATA DE ABERTURA 03/07/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JEREMIAS PEREIRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.165-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOESIN@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9867-1944/ (88) 9291-9821
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 11:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Ser](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000142

Fis _____

ASSARÉ-CE



COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO

000143

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Dados da Empresa

CNPJ/CPF: 28.091.959/0001-07

Razão Social/Nome: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

Nome Fantasia: F. ALEXANDRE

Endereço: AV JEREMIAS PEREIRA, 145 CEP: 63.165-000

Bairro: CENTRO

Município: Nova Olinda-CE

Telefone: 8892919821

Celular:

E-mail: solucoesin@gmail.com

ASSARÉ CE

Dados da Inscrição

Nº Inscrição: 430704

Data: 26/01/2021

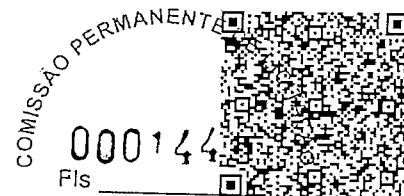
Tipo: PERMANENTE

Situação: Ativa

Objeto:

Atividades da Empresa

Código	Serviço	Código	Atividade	Data Inicial	Data Final
1813001	Impressão de material para uso publicitário	1813001	Impressão de material para uso publicitário	01/01/2021	
1813099	Impressão de material para outros usos	1813099	Impressão de material para outros usos	01/01/2021	
1822901	Serviços de encadernação e plastificação	1822901	Serviços de encadernação e plastificação	01/01/2021	
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	01/01/2021	
3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	01/01/2021	
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	01/01/2021	
3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e co	3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e co	01/01/2021	
4321500	Instalação e manutenção elétrica	4321500	Instalação e manutenção elétrica	01/01/2021	
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	01/01/2021	
6201502	Web design	6201502	Web design	01/01/2021	
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	01/01/2021	



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Dados da Empresa

CNPJ/CPF: 28.091.959/0001-07

Razão Social/Nome: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

Nome Fantasia: F. ALEXANDRE

Endereço: AV JEREMIAS PEREIRA, 145 CEP: 63.165-000

Bairro: CENTRO

Município: Nova Olinda-CE

Telefone: 8892919821

Celular:

E-mail: solucoesin@gmail.com

Dados da Inscrição

Nº Inscrição: 430704

Data: 26/01/2021

Tipo: PERMANENTE

Situação: Ativa

Objeto:

Atividades da Empresa

Código	Serviço	Código	Atividade	Data Inicial	Data Final
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	01/01/2021	
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	6204000	Consultoria em tecnologia da informação	01/01/2021	
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	01/01/2021	
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	01/01/2021	
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	01/01/2021	
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	01/01/2021	
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação	9001906	Atividades de sonorização e de iluminação	03/07/2017	

ALVARÁ DE LICENÇA

000145

Fis



ASSARÉ-CE

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 28.091.959/0001-07

Razão Social/Nome: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

Nome Fantasia: F. ALEXANDRE

Endereço: AV JEREMIAS PEREIRA, 145 CENTRO CEP: 63.165-000 Nova Olinda - CE

Atividade Principal: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Código: 2023/00214

Inscrição Municipal: 430704

Cad. Físico: 28091959000107

Restrições: CONFORME LEI N° 001/2002 ART.130 E 131 ÁREA UTILIZADA 15M²

Data: 12/05/2023

Validade: 31/12/2023

Chave: 2D16B7FD241EBECF78FF883085396C66

TRIBUTOS
LUIZ PEREIRA DE SANTANA
325.302.263-34

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O Alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação, ser recolhido pela autoridade competente.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.245850-5

000146

COISS PERMANENTE DE LICITACÃO

Fis _____

RAZÃO SOCIAL
F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - ME

ENDEREÇO COMPLETO
JEREMIAS PEREIRA , 00145
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63165000
Cidade:NOVA OLINDA UF:CE Distrito: NOVA OLINDA

ASSARÉ-CE

C.N.P.J.

28.091.959/0001-07

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.0300-9

C.N.A.E. PRINCIPAL

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrôn

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

1813099

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

1822901

NATUREZA JURÍDICA

1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2023 ÀS 12:07:54

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

Certidão N°.: 2023/000281

CNPJ/CPF: 28.091.959/0001-07

Contribuinte: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

Endereço: AV JEREMIAS PEREIRA, 145 CEP: 63.165-000

Bairro: CENTRO

Município: Nova Olinda-CE

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, ao Órgão competente, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Nova Olinda, 12 de maio de 2023

Validade: 90 dias

Chave: 09B23E1DD368EDD586EEA6C60B95464E



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000148

Fis _____

ASSARÉ-CE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202311785618

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: <u>062453505</u>
CNPJ / CPF: <u>28091959000107</u>
RAZÃO SOCIAL: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2023 ÀS 12:43:09
VÁLIDA ATÉ 01/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TE 000149

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
CNPJ: 28.091.959/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:07 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **5D41.705B.D773.C50F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

ASSARÉ-CE

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.091.959/0001-07**Razão****Social:** F ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA**Endereço:** R SAO JOAO / VILA ALTA / NOVA OLINDA / CE / 63165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023**Certificação Número:** 2023051203041539079908

Informação obtida em 12/05/2023 12:23:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1 de 1
000151
Fls _____

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.091.959/0001-07
Certidão nº: 20081138/2023
Expedição: 12/05/2023, às 12:24:35
Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.091.959/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000152

Fis

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE



17/261838-0

JUARÉ-CE

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CE1201700439819

NOVA OLINDA
Local

18 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
Assinatura: *Francisco Alexandre Pereira de Santana*
Telefone de Contato: (88) 9264.8118

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

3/1 MAIO 2017
Data

[Assinatura]
Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103795692 em 03/07/2017 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, Nire 23103795692 e protocolo 172618380 - 31/05/2017. Autenticação: C131D290F9C862F822E7108B8B494A5D2534E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000628911 e o código de segurança uZM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Assinatura]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1712618380
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000153
FIS

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ASSARE-CE

Nome: **F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE1201700439819

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NOVA OLINDA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Francisco Alexandre Pereira de Santana**
Assinatura: *Francisco Alexandre Pereira de Santana*
Telefone de Contato: **88 9 9206 6511**

23 Junho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO **30 JUN, 2017**
Data

Bontes
Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

03 JUL, 2017
Data
Luciana Amélia Pinheiro de Melo
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103795692 em 03/07/2017 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, Nire 23103795692 e protocolo 172618380 - 31/05/2017. Autenticação: C131D290F9C862F822E7108B8B494A5D2534E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000628911 e o código de segurança UZM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Alencar

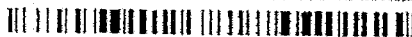


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAO DUTRA SANTANA		(mãe) MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1986	IDENTIDADE (número) 2002098040453	UF CE	CPF (número) 023.513.443-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA SANTANA DO CARIRI		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63195000
MUNICÍPIO ALTANEIRA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO JOAO		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PRALECANORESANTANA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4321500 8020001	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) <i>F. Alexandre Pereira de Santana</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Alexandre Pereira de Santana</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p>Josefina Amélia <i>[assinatura]</i> de Sá Supervisora de Núcleo</p>		<p>AUTENTI § 3º DO RODAPÉ</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2310379569-2 EM 03/07/2017.</p> <p>FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA</p> <p>Protocolo: 17261.838-0</p>	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700439819 /



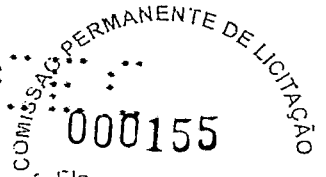
CE84450693 /



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103795692 em 03/07/2017 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, Nire 23103795692 e protocolo 172618380 - 31/05/2017. Autenticação: C131D290F9C862F822E7108B8B494A5D2534E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000628911 e o código de segurança uZM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[assinatura]

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará Fls _____

O Empresário F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA estabelecido na (o) RUA SAO JOAO, 29 bairro VILA ALTA, NOVA OLINDA, CE CEP: 63.165-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

NOVA OLINDA - CE, 23 DE JUNHO DE 2017.

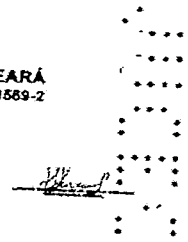
Francisco Alexandre Pereira de Santana
FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2310379569-2
EM 03/07/2017.

FF. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

Protocolo: 17/261.838-0



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700439819 CE84450893



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103795692 em 03/07/2017 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, Nire 23103795692 e protocolo 172618380 - 31/05/2017. Autenticação: C131D290F9C862F822E7108B8B494A5D2534E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000628911 e o código de segurança uZM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira



MANANTE DE LICITAÇÃO
000156
Fis _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310379569-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOÃO DUTRA SANTANA		(mãe) MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1986	IDENTIDADE (número) 2002098040453	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 023.513.443-08	
		EMAIL PRALECANDRESANTANA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PERIMETRAL SUL			NÚMERO 950
COMPLEMENTO AP 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO JOAO			NÚMERO 29
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20,000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) solucoesin@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 3314707 3313999 3312102 1813099 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE- MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA- IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO- IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS- SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO- SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28091959000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007141



CE09763468



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5519824 em 21/01/2021 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CNPJ 28091959000107 e protocolo 210109467 - 21/01/2021. Autenticação: B6271C140B11DDB687C1EDC52CB44777D94AAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.946-7 e o código de segurança PTM9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000157
Fis _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310379569-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA		000157							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		ASSARÉ-CE						
FILIAÇÃO JOAO DUTRA SANTANA		(mãe) MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1986	IDENTIDADE (número) 2002098040453	Orgão Emissor SSP	UF CE						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 023.513.443-08							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PERIMETRAL SUL		EMAIL PRALECANDRESANTANA@HOTMAIL.COM							
COMPLEMENTO AP 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 950						
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		CEP 63165000							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO JOAO		NÚMERO 29							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63165000						
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAÍS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) solucoesn@gmail.com							
VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 1822999 1822901 4322303 4321500 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO- WEB DESIGN- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET- PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET								
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28091959000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007141



CE09763468





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000158
Fls. _____
ASSARÉ-CE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310379569-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO DUTRA SANTANA		(mãe) MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1986	IDENTIDADE (número) 2002098040453	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 023.513.443-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PERIMETRAL SUL		EMAIL PRALECANDRESANTANA@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO AP 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 950
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO JOAO		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) solucoessin@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 4753900 4752100 4761003 6319400 6311900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28091959000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





COMMANENTE DE REGISTRAÇÃO
000159
Fls

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310379569-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		ASSARÉ-CE
FILIAÇÃO JOAO DUTRA SANTANA		(mãe) MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1986	IDENTIDADE (número) 2002098040453	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 023.513.443-08	
EMAIL PRALECANDRESANTANA@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PERIMETRAL SUL		NÚMERO 950	
COMPLEMENTO AP 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO JOAO		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) solucoesln@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 6201502 6204000 6203100 6202300 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28091959000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100007141



CE09763468



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5519824 em 21/01/2021 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CNPJ 28091959000107 e protocolo 210109467 - 21/01/2021. Autenticação: B6271C140B11DDB687C1EDC52CB44777D94AAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.946-7 e o código de segurança PTM9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310379569-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA		000160 Fls	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO DUTRA SANTANA		(mãe) MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1986	IDENTIDADE (número) 2002098040453	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 023.513.443-08	
		EMAIL SOLUCOESIN@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PERIMETRAL SUL			NÚMERO 950
COMPLEMENTO AP 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JEREMIAS PEREIRA			NÚMERO 145
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUCOESIN@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 3314707 3313999 3312102 1813099 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - WEB DESIGN - DESENVOLVIMENTO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28091959000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 06/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____ / ____ / ____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100196957



CE89701730





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000161
Fis

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310379569-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA		000161	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO DUTRA SANTANA		(mãe) MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1986	IDENTIDADE (número) 2002098040453	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 023.513.443-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PERIMETRAL SUL		EMAIL SOLUCOESIN@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO AP 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 950
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		CEP 63165000	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JEREMIAS PEREIRA		NÚMERO 145	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUCOESIN@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 1822999 1822901 4322303 4321500 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28091959000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 06/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100196957



CE89701730



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5640425 em 14/09/2021 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CNPJ 28091959000107 e protocolo 211363235 - 10/09/2021. Autenticação: 1C5B74AD6DCE943CB29941761952483B2B378AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.323-5 e o código de segurança kc2O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000162

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310379569-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO DUTRA SANTANA		(mãe) MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1986	IDENTIDADE (número) 2002098040453	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SOLUCOESIN@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PERIMETRAL SUL			NÚMERO 950
COMPLEMENTO AP 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000	
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JEREMIAS PEREIRA			NÚMERO 145
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUCOESIN@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 4753900 4752100 4761003 6319400 6311900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28091959000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 06/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100196957



CE69701730



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5640425 em 14/09/2021 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CNPJ 28091959000107 e protocolo 211363235 - 10/09/2021. Autenticação: 1C5B74AD6DCE943CB29941761952483B2B378AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.323-5 e o código de segurança kc20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310379569-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000163							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL								
FILIAÇÃO JOAO DUTRA SANTANA		(mãe) MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1986	IDENTIDADE (número) 2002098040453	Órgão Emissor SSP	UF CE						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 023.513.443-08							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PERIMETRAL SUL		EMAIL SOLUCOESIN@GMAIL.COM							
COMPLEMENTO AP 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 950						
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		CEP 63165000							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JEREMIAS PEREIRA		NÚMERO 145							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000						
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUCOESIN@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 6201502 6204000 6203100 6202300 6190699	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28091959000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO						
DATA DO DOCUMENTO 06/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100196957



CE89701730





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310379569-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato refere-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA		000164 Fls	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO DUTRA SANTANA		(mãe) MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1986	IDENTIDADE (número) 2002098040453	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 023.513.443-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PERIMETRAL SUL		EMAIL SOLUCOESIN@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO AP 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 950
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		CEP 63165000	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JEREMIAS PEREIRA		NÚMERO 145	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUCOESIN@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 5911199 8211300 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28091959000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 06/09/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100196957



CE89701730



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5640425 em 14/09/2021 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CNPJ 28091959000107 e protocolo 211363235 - 10/09/2021. Autenticação: 1C5B74AD6DCE943CB29941761952483B2B378AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/136.323-5 e o código de segurança kc20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Identificação do Contribuinte - CNPJ/Matriz

CNPJ: 28.091.959/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis 000165

ASSARÉ-CE

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E ABILITACÃO NA AVIAÇÃO

1497131341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1497131341

FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR W
2002098040453 SSP CE

CPF 023.513.443-08 DATA NASCIMENTO 03/09/1986

FILIAÇÃO
JOAO DUTRA, SANTANA
MARIA LINDALCY PEREIRA DE SANTANA

PERMILHAO ACC CATINA
E

Nº REGISTRO 05863984940 VALIDADE 28/08/2022 1ª RABINDICAÇÃO 27/08/2013

OBSERVAÇÕES

Francisco Alexandre Pereira de Santana
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO 01/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
80848890914
CEI 61134084

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1497131341



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000167
Fls _____

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - ME, CNPJ nº 28.091.959/0001-07.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

NOVA OLINDA
Sexta-feira, 12 de Maio de 2023 às 14:03:32

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000168

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103795692	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
--	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ASSARÉ-CE

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300104299

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

NOVA OLINDA
Local

24 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

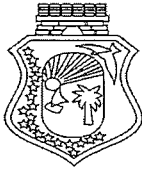
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

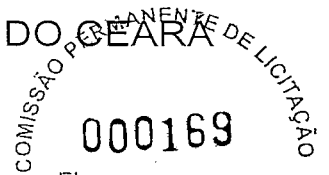


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6110436 em 25/04/2023 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CNPJ 28091959000107 e protocolo 230625207 - 24/04/2023. Autenticação: 8CF4D2923DDCF1937C0865D7337E45F315B385E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.520-7 e o código de segurança 7Nfg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo			ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/062.520-7	CEE2300104299	24/04/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.513.443-08	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA	24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco de Brasília - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6110436 em 25/04/2023 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CNPJ 28091959000107 e protocolo 230625207 - 24/04/2023. Autenticação: 8CF4D2923DDCF1937C0865D7337E45F315B385E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062,520-7 e o código de segurança 7Nfg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000170
FIS

ASSARÉ-CE

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - ME

CNPJ: 28.091.959/0001-07

DEZEMBRO | 2022

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6110436 em 25/04/2023 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CNPJ 28091959000107 e protocolo 230625207 - 24/04/2023. Autenticação: 8CF4D2923DDCF1937C0865D7337E45F315B385E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.520-7 e o código de segurança 7Nfg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000171
Fis _____

FIRMA: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - ME | CNPJ: 28.091.959/0001-07 | NIRE: 23103795692

AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, 145 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 63.165-000 ASSARÉ-CE

CIDADE: NOVA OLINDA – CEARÁ

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

Caixa R\$ 5.258,29
Bancos Conta Movimento..... R\$ 65.800,00
Estoque de Mercadoria R\$ 30.228,40

CRÉDITOS E DIREITOS

Créditos terceiros..... R\$ 4.953,14

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE..... R\$ 106.239,83

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios..... R\$ 8.355,46
Investimentos..... R\$ 7.500,00

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE..... R\$ 15.855,46

TOTAL DO ATIVO R\$ 122.095,29

NOVA OLINDA – CE, 31 de Dezembro de 2022.

CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA

Contador Responsável

REGISTRADO NO CRC – CE | 021662/O-2

FRANCISCO ALEXANDRE P. DE SANTANA

EMPRESÁRIO

RG: 2002098040453 | CPF: 023.513.443-08



BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- 000172
Fls _____

FIRMA: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - ME | CNPJ: 28.091.959/0001-07 | NIRE: 23103795692
AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, 145 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 63.165-000 ASSARÉ-CE
CIDADE: NOVA OLINDA – CEARÁ

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

Obrigações de Curto Prazo R\$ 28.654,32
Salários R\$ 0,00
Pró-labores..... R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

FGTS a Recolher..... R\$ 0,00
INSS a recolher..... R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas. Previ..... R\$ 0,00
Contribuição Sindical a Recolher R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IRRF a Recolher R\$ 0,00

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE..... R\$ 28.654,32

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital..... R\$ 20.000,00
Lucros Acumulados R\$ 73.440,97

TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO R\$ 93.440,97

TOTAL DO PASSIVO R\$ 122.095,29

NOVA OLINDA – CE, 31 de Dezembro de 2022.

CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA

Contador Responsável

REGISTRADO NO CRC – CE | 021662/O-2

FRANCISCO ALEXANDRE P. DE SANTANA

EMPRESÁRIO

RG: 2002098040453 | CPF: 023.513.443-08



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

EXERCÍCIO 2022

ASSARÉ-CE

FIRMA: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - ME | CNPJ: 28.091.959/0001-07 | NIRE: 23103795692

AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, 145 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 63.165-000

CIDADE: NOVA OLINDA – CEARÁ

RECEITA OPERACIONAL BRUTA – ROB (serviços)	R\$ 213.494,00
(-) Dedução da Receita (Impostos, Contribuições e outros/ISS)	R\$ 13.579,76
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA – ROL (serviços)	R\$ 199.914,24
(-) Custos (Serviços)	R\$ 120.458,34
(-) Custos de Mercadorias	R\$ 0,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ 3.259,50
(+) Receitas Financeiras	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras	R\$ 0,00
(-) Despesas com depreciação / amortização	R\$ 0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ 2.755,43
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ/CSLL	R\$ 73.440,97
(-) IRPJ e CSLL Sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 73.440,97

NOVA OLINDA – CE, 31 de Dezembro de 2022.

CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA

Contador Responsável

REGISTRADO NO CRC – CE | 021662/O-2

FRANCISCO ALEXANDRE P. DE SANTANA

EMPRESÁRIO

RG: 2002098040453| CPF: 023.513.443-08



ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDEVIDAMENTO

EXERCÍCIO 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000174
Fls _____

FIRMA: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA - ME | CNPJ: 28.091.959/0001-07 | NIRE: 23103795692

AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, 145 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 63.165-000

CIDADE: NOVA OLINDA – CEARÁ

ASSARÉ-CE

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{106.239,83}{28.654,32} = 3,71$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{122.095,29}{28.654,32} = 4,26$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{106.239,83}{28.654,32} = 3,71$$

$$\text{GRAU DE ENDEVIDAMENTO} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{28.654,32}{93.440,97} = 0,31$$

NOVA OLINDA – CE, 31 de Dezembro de 2022.

CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA

Contador Responsável

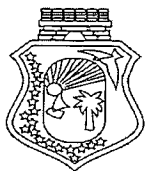
REGISTRADO NO CRC – CE | 021662/O-2

FRANCISCO ALEXANDRE P. DE SANTANA

EMPRESÁRIO

RG: 2002098040453 | CPF: 023.513.443-08





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000175

Documento Principal

ASSARÉ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/062.520-7	CEE2300104299	24/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.690.383-91	CICERO WALTER MATOS DA SILVA	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

023.513.443-08	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco de Brasília - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6110436 em 25/04/2023 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CNPJ 28091959000107 e protocolo 230625207 - 24/04/2023. Autenticação: 8CF4D2923DDCF1937C0865D7337E45F315B385E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.520-7 e o código de segurança 7Nfg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000176
Fls _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, de CNPJ 28.091.959/0001-07 e protocolado sob o número 23/062.520-7 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6110436, em 25/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.513.443-08	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco de Brasília - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.513.443-08	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco de Brasília - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
862.690.383-91	CICERO WALTER MATOS DA SILVA	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2023, às 09:35.

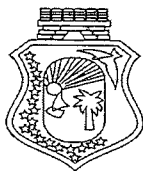


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/062.520-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6110436 em 25/04/2023 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CNPJ 28091959000107 e protocolo 230625207 - 24/04/2023. Autenticação: 8CF4D2923DDCF1937C0865D7337E45F315B385E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.520-7 e o código de segurança 7Nfg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **000177**

O ato foi assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 25 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6110436 em 25/04/2023 da Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA , CNPJ 28091959000107 e protocolo 230625207 - 24/04/2023. Autenticação: 8CF4D2923DDCF1937C0865D7337E45F315B385E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/062.520-7 e o código de segurança 7Nfg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
GRANJEIRO
Governo do Povo

Prefeitura Municipal de Granjeiro
Governo Municipal
CNPJ nº 41.342.098/0001-42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000178
FIS
ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, para órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, que a empresa **F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.091.959/0001-07, com sede à Av. Jeremias Pereira, nº 145, Centro, Nova Olinda - CE, executou os serviços na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria Municipal de Administração de Granjeiro/CE.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até o presente.

Granjeiro/CE, em 05 de dezembro de 2022.

.....
Meyriane Vieira Brito Clementino
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL

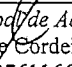
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Perimetral Sul, s/n, Bairro Centro, Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.268/0001-10, ATESTA, para todos os fins a que se possa prestar principalmente para comprovação de aptidão técnica que a empresa F.ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA-ME, personalidade jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 28.091.959/0001-07, foi devidamente contratada para PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO MUNICIPAL, para atender as necessidades do Fundo Geral.

Ademais, ATESTA que a contratada cumpriu tempestivamente e taxativamente com todas as exigências contratuais, até a presente data, e que satisfaz as necessidades deste atestante, inexistindo qualquer fato que possa vir a desabonar as condutas contratuais, administrativas e financeiras referente à ATESTADA.

Nova Olinda/CE, 15 de maio de 2023.



Secretário Municipal de Administração
Francisco Jussie Cordeiro Junior
CPF nº 03761166338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000179
Fls _____

ASSARÉ-CE

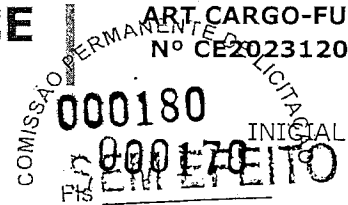


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº CE20231206540

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

LARISSA SOUZA PEREIRA
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA RNP: 0616381875
 Registro: 328145/CE

2. Contratante

Contratante: F. Alexandre Pereira de Santana CPF/CNPJ: 28.091.959/0001-07
 AVENIDA Jeremias Pereira Nº: 145
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: NOVA OLINDA UF: CE CEP: 63165000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: escritório Nº: 145
 AVENIDA Jeremias Pereira
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: NOVA OLINDA UF: CE CEP: 63165000
 Data de início: 26/05/2022 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Identificação do cargo/função: Engenheiro

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima LARISSA SOUZA PEREIRA - CPF: 054.036.323-52

Local de data F. Alexandre Pereira de Santana - CNPJ: 28.091.959/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 12/05/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216201533

Larissa Souza Pereira
 Larissa Souza Pereira
 Engenheira Eletricista
 RNP: 061638187-5

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z9Z5
 Impresso em: 12/05/2023 às 21:51:05 por: , lp: 170.82.175.14





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 305709/2023

Emissão: 12/05/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 83B24

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ
008181
Fis

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

ASSARÉ-CE

Interessado(a)

Profissional: LARISSA SOUZA PEREIRA

Registro: 0616381875

CPF: 054.***.***-52

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 20/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO N218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 20/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, CASADO firma estabelecida na avenida Jeremias Pereira nº 145, Centro em Nova Olinda-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.091.959/0001-07. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Alexandre Pereira de Santana, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2002098040453 SSP-CE, CPF nº 023.513.443-08, residente e domiciliado na rua Perimetral Sul nº 950, Centro – Nova Olinda– Ceará.

CONTRATADO: LARISSA SOUZA PEREIRA, SOLTEIRA, Engenheira Eletricista, portadora da Carteira Profissional do CREA nº CE **061638187-5**, inscrito no CPF sob o nº 054036323-52 e Carteira de Identidade nº 2008009213-127 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Macaúba de Cima nº 87, Zona Rural – Barbalha-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Crato para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Crato, 18 / 05 / 2022

 F. Alexandre Pereira de Santana
CONTRATANTE

Larissa Souza Pereira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

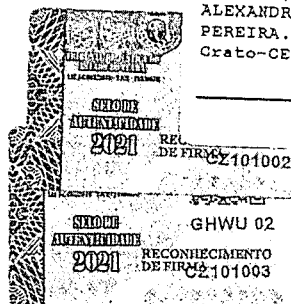
TALLYTA PASKALLE DE OLIVEIRA E SILVA

F. de A. Pereira de Santana Neto

CARTÓRIO FIGUEIREDO
Rua Tristão Gonçalves, 334-Centro

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA e LARISSA SOUZA PEREIRA. Em test. A da verdade. Dou fé. Crato-CE, 18/05/2022.

NARA REGIA CAVALCANTE GUILHERME





**SOLUÇÕES
INTELIGENTES**

F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
CNPJ: 28.091.959/0001-07
AV. JEREMIAS PEREIRA Nº 145, BAIRRO: CENTRO
CEP: 63165-000 - NOVA OLINDA/CE
EMAIL: solucoesin@gmail.com

FONE: (88) 9.9291-9821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
000183

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1

ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO

1 - A Empresa **F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA-ME**, inscrita no CNJP nº 28.091.959/0001-07, situada na Av. Jeremias Pereira, nº 145, Centro, Nova Olinda/CE, **DECLARA**, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - A Empresa **F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA-ME**, inscrita no CNJP nº 28.091.959/0001-07, situada na Av. Jeremias Pereira, nº 145, Centro, Nova Olinda/CE, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Nova Olinda/CE, 15 de maio de 2023.

F. Alexandre Pereira de Santana

FCO. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

CPF: 023.513.443-08

28.091.959/0001-07
F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
AV. JEREMIAS PEREIRA, Nº 145
CENTRO - NOVA OLINDA - CE



**SOLUÇÕES
INTELIGENTES**

F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

CNPJ: 28.091.959/0001-07

AV. JEREMIAS PEREIRA Nº 145, BAIRRO: CENTRO

CEP: 63165-000 - NOVA OLINDA - CE

EMAIL: solucoesin@gmail.com

PHONE: 88.992919821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUFICIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1

Fls 000184

ASSARÉ-CE

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE
INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL**

A Empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.091.959/0001-07, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) FCO. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, portador da Carteira de Identidade nº 2002098040453 e do C.P.F. nº 023.513.443-08, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

• **Apresentação da relação explícita:**

Equipamentos: Veículos, escadas de fibra, Notebook com Software ip Utility, Kit clivador Power para fibra ótica, cinto de segurança (EPI), Alicates para RJ45, Amperímetro e Multímetro.

Pessoal:

Larissa Souza Pereira, inscrito no CPF Nº 054036323-52, ENGENHEIRA ELETRICISTA, Registro no CREA Nº 061638187-5, Responsável técnico.

João Anderson Pereira Lima, inscrito no CPF Nº 04564742345, TÉCNICO OPERACIONAL.

Sebastião Túlio Pires Ferreira, inscrito no CPF Nº 08252889328, TÉCNICO OPERACIONAL.

Nova Olinda/CE, 16 de maio de 2023.

F. Alexandre Pereira de Santana

FCO. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA

RG: 2002098040453

CPF: 023.513.443-08

28.091.959/0001-07
F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
AV. JEREMIAS PEREIRA, Nº 145
CENTRO - NOVA OLINDA - CE



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000185
00017510

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos a(s) Proposta(s) de Preços Final(is),
referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1.**

Assaré/CE, 19 de Maio de 2023.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


**Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRO(A) OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**SOLUÇÕES
INTELIGENTES**

F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
CNPJ: 28.091.959/0001-07
AV. JEREMIAS PEREIRA Nº 145, BAIRRO: CENTRO
CEP: 63165-000 - NOVA OLINDA - CE
EMAIL: solucoesin@gmail.com
FONE: 88 992919821

Proposta de Preços (Consolidada)

À Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE conforme especificações apresentadas abaixo.

LOTE: LOTE 01 – VIDEO MONITORAMENTO

Item	Especificações	Unid.	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE. LISTA DE EQUIPAMENTO POR PONTO: 01 CAMERA FULLCOLLOR 2MP Características Resolução Z megapixels 1080p Alimentação PoE Ativo IEE 802.3af Alcance LED de 20m ROI Região de Interesse Índice de proteção IP67 Especificações técnicas Sensor de imagem: 1/2.7 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático/ Manual 1/3s - 1/100.000s Pixels efetivos. 1920 H x1080 V iluminação mínima:0,005 lux/F2.0 Colorida, 1/3s, 30IRE 0 lux/F2.0 IR ligado Controle de ganho: Automático/ Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo; BLC/ HLC/ DWDR 60dB Perfil Dia Noite: Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção LED: 1 unidade Controle de LED: Automático / Manual ON/OFF 01 CAIXA HERMÉTICA Caixa Hermética Master 36 comp. 29 Larg. 15 allura -Prensa cabo -Abracadeira -Suporte -Caixa utilizada para proteger equipamentos eletrônicos, que não poderiam ficar expostos ao tempo Soluções outdoor, como equipamentos wireless, Modems, placas eletrônicas entre outros. -tamanhos: caixa pvc 36 comp.29 larg.	Serviço	12	Serviço	5.833,33	69.999,96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
0000175
000186

ASSARÉ-CE



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SESSÃO 078
FIS 000188

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos a Ata da Sessão - Fracassada,
referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1.**

Assaré/CE, 19 de Maio de 2023.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRO(A) OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Assaré**Portal de
Compras**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.05.05.1**

ASSARÉ-CE

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2023.05.05.1
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Data Disputa:	19/05/2023 09:00:00	Tipo de Pregão:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	16/05/2023 00:00:00	Data Fim Propostas:	19/05/2023 08:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.

Às 09:00 horas do dia 19/05/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 125/2022 09 de setembro de 2022. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2023.05.05.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2023.05.05.1. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

DECLARAÇÃO DO PREGÃO: FRACASSADO**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Lunatel	19.831.793/0001-19
F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA	SOLUÇÕES INTELIGENTES	28.091.959/0001-07

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.05.05.1



LOTES / ITENS

Nº 01
Descrição: Vídeo Monitoramento
Quantidade: 1
Valor: 79.350,00

Situação: FRACASSADO

ASSARÉ-CE

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO FLAVIO SILVA	79350.0000	79350.0000	18/05/2023 20:51:56	CLASSIFICADA
F. ALEXANDRE PEREIRA DE	79350.0000	79350.0000	17/05/2023 08:48:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO	59400.0000
2 F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA	DESCCLASSIFICADO	69999.9600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/05/2023 09:35:33	59400.0000	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO
19/05/2023 11:33:28	69999.9600	F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
19/05/2023 09:35:30	70000.0000	F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
19/05/2023 09:23:08	79344.0000	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO
19/05/2023 09:19:03	79345.0000	F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
19/05/2023 09:18:26	79350.0000	F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
19/05/2023 09:18:26	79350.0000	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

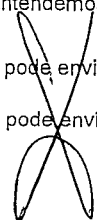
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.05.05.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000191
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

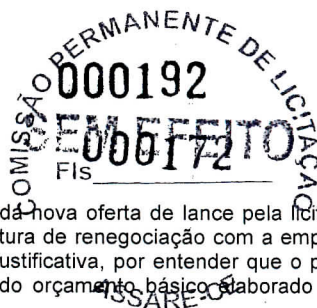
MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/05 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
19/05 09:00	Pregoeiro		Bom dia.
19/05 09:07	Pregoeiro		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.
19/05 09:08	Pregoeiro		Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
19/05 09:10	Pregoeiro		É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico www.comprasassare.com.br até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item 7.13 do Edital.
19/05 09:10	Pregoeiro		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município, fora finalizada, estando às mesmas classificadas.
19/05 09:10	Pregoeiro		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
19/05 09:14	Pregoeiro		ATENÇÃO: É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
19/05 09:14	Pregoeiro		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL do lote.
19/05 09:15	Pregoeiro		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
19/05 09:16	Pregoeiro		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o participante arrematante encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), a sua proposta de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
19/05 09:16	Pregoeiro		O não atendimento quanto à entrega da proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.
19/05 09:17	Pregoeiro		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
19/05 09:18	Pregoeiro		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
19/05 09:18	Pregoeiro		Boa sorte a todos.
19/05 09:18	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Vídeo Monitoramento aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/05 09:18	Pregoeiro		Senhores Licitantes, pedimos para que ofertem suas melhores propostas de preços através do encaminhamento de seus lances, visando melhor contratação para o município.
19/05 09:33	Sistema	01	O lote/Item nº 01 - Vídeo Monitoramento entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
19/05 09:34	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Vídeo Monitoramento foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 79.344,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
19/05 09:39	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Vídeo Monitoramento. Disputa encerrada!
19/05 09:39	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Vídeo Monitoramento foi o fornecedor com valor R\$ 59.400,0000
19/05 09:39	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
19/05 09:41	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Caro licitante arrematante, em consonância ao Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este(a) Pregoeiro(a) juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar nova oferta junto ao lote no qual sagrou-se vencedor.
19/05 09:41	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/05 09:41	Sistema		O Fornecedor ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO pode enviar mensagens.
19/05 09:41	Sistema		O Fornecedor F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA pode enviar mensagens.
19/05 09:42	ANTONIO FLAVIO SILVA		Bom dia, ofertamos nosso melhor preço!

ASSARÉ-CE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.05.05.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/05 09:55	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante arrematante junto ao lote 01, conforme solicitação após abertura de renegociação com a empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, aceitamos a sua justificativa, por entender que o preço por ela apresentado é válido e o mesmo está inferior ao do orçamento básico elaborado pelo Município.
19/05 09:56	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Requisitamos ao licitante arrematante que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpllassare2021@gmail.com), a sua proposta de preços finais.
19/05 09:58	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos que o prazo para envio da proposta de preços finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:56min, vindo a finalizar às 11h:56min.
19/05 09:58	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Após a competente análise da documentação de habilitação e o recebimento da proposta de preço final da empresa arrematante e sua análise, declararemos a empresa arrematante vencedora e em seguida avançaremos para a fase recursal.
19/05 09:58	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens na plataforma.
19/05 10:27	ANTONIO FLAVIO SILVA		PROPOSTA CONSOLIDADA ENVIADA NO E-MAIL, CONFORME SOLICITADO. SOLICITO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
19/05 11:15	Sistema		O fornecedor ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Não apresentação de comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente; não apresentação a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, (Descumprimento aos Itens 12.1, alíneas "q" e "u" do Edital).
19/05 11:15	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Vídeo Monitoramento é o fornecedor F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA.
19/05 11:16	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/05 11:16	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar nova oferta junto ao lote 01.
19/05 11:17	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Entendemos que o valor proposto pelo novo arrematante possui viabilidade de redução. Sendo assim, peço encarecidamente que ofertem seu melhor preço para o lote.
19/05 11:19	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Para tanto, requisitamos que seja ofertado um lance por parte da empresa convocada, respeitando a ordem de classificação F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA.
19/05 11:19	F. ALEXANDRE PEREIRA DE		Sr(a) Pregoeiro(a) essa é nossa melhor oferta. obg!
19/05 11:31	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante convocada respeitando a ordem de classificação junto ao lote 01, conforme solicitação após abertura de renegociação com a empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, aceitamos o último valor ofertado por entender que o preço apresentado é válido e o mesmo está inferior ao do orçamento básico elaborado pelo Município.
19/05 11:32	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA, agora é detentora da melhor oferta para o lote 01, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, a sua proposta final para o referido, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.
19/05 11:33	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos ATENÇÃO do licitante convocado no lote 01, quanto ao prazo para envio da proposta de preços finais, o mesmo se encerrará às 13h:32min.
19/05 11:40	F. ALEXANDRE PEREIRA DE		Sr(a) Pregoeiro(a) informamos que já enviamos nossa proposta consolidada para o e-mail conforme foi solicitado nos termos do item 10.4 do Edital.
19/05 15:26	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Pedimos desculpas pela demora, mas tivemos um pequeno problema de oscilação de energia, que acabou afetando a rede de interligação dos computadores.
19/05 15:27	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA junto ao lote 01, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
19/05 15:32	Sistema		O fornecedor F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Não apresentação de comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal atestado vir acompanhado das respectivas planilha descritivas dos serviços executados (Descumprimento ao Item 12.1, alíneas "q" do Edital).
19/05 15:32	Sistema	01	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 01 - Vídeo Monitoramento foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
19/05 15:32	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/05/2023 15:47:30
19/05 15:53	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo restou fracassado.
19/05 15:54	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
19/05 15:54	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Fracassado.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 2023.05.05.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000193
000173
SARE-01

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Lunatel	19.837.793/0001-19
Contato: Flávio	(88)997327009	lunatel@lunatel.net.br
F. ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA	SOLUÇÕES INTELIGENTES	28.091.959/0001-07
Contato: FCO. ALEXANDRE PEREIRA DE	(88)992919821	solucoesin@gmail.com

Mickaelly Lohane Moraes Tributino /Pregoeiro

Francisco Francisvaldo Agostinho /Equipe de Apoio

Maria Vanusa de Alcântara /Equipe de Apoio



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000 E74EITO
F000194

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

nº 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA** – CNPJ Nº 13.004.656/0001-24, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Presidente, O Secretário de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 18 de Maio de 2023.

ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS -

CPF Nº 447.958.313-00 -

Secretário Municipal de Desenv Rural Rec Hídricos e Meio Ambiente Contratante.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:208DBC49

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL P.E. Nº 011/2023-PE

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.18.01. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PE. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES PARA ATENDER NA ARAÇÃO DE TERRAS DOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME CONVÊNIO SDA Nº 06/2022. **CONTRATADA:** RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - CNPJ Nº 13.004.656/0001-24. **VALOR GLOBAL: R\$ 202.968,80** (DUZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA:** 18/05/2023 À 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS – CPF: 447.958.313-00 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENV RURAL REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE. PELA **CONTRATADA:** SR. ALEXSANDRO GOMES DA SILVA - CPF Nº. 629.024.073-00.

ARATUBA/CE, 18 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:617D6952

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.08.1, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL, DE ARNEIROZ-CE CONFORME PROJETO BASICO.** Inicialmente marcado para o dia **01/06/2023 às 09:00hs.** Tendo em vista a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** e sendo feita (s) a(s) alteração(ões) necessária(s) no edital. Assim a comissão de licitação marcou uma nova data da sessão pública que será no dia **12 de Junho de 2023 às 09:00hs,** na sala da Comissão de Licitação na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, Arneiroz/CE. O edital retificado encontra-se disponível no portal de licitações.

Arneiroz/CE, 22 de Maio de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

000195
00017EITO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:75F91AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.14.1 -

Aviso de Prosseguimento – Concorrência Nº 2023.03.14.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Nº 2023.03.14.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de construção reforma e ampliação de passagens molhadas, construção de bueiros e pavimentação em pedra tosca, em diversas localidades do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório **Abertura das Propostas de Preços** 24 de maio de 2023 às 09:30hrs. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 22 de maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:7FDD9B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1.

Aviso de Licitação Fracassada – Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que foi realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1 que esta restou Fracassada, por motivo de desclassificação das duas empresas participantes junto ao lote 01, através do site <https://www.comprasassare.com.br>. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 22 de maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:941DFE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1.

Aviso de Licitação Fracassada – Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que foi realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1 que esta restou Fracassada, por motivo de desclassificação das duas empresas participantes junto ao lote 01, através do site <https://www.comprasassare.com.br>. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 22 de maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:153D1537

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 001/2023-PP-CMCHZ, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 05 de junho de 2023, às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leirões, Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho, 19 de maio de 2023. Wiliane de Moura Nogueira – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Tomada de Preços Nº 16.05.2023.01-TP. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde Joaquim Teles de Moraes Localizada no Sítio Guritiba no Município de Santana do Cariri-CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de junho de 2023, às 09 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Santana do Cariri-Ce, 22 de maio de 2023.

*** **

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Alexandre Sargo Brum, Andre Luiz Batista de Lima, Austri Alves Moreira, Berttony Carlos Matias de Araujo, Carla Paloma Machado, Denilson Venancio dos Santos, Erick Angelo Silva da Costa, Francisco Fanael Pereira da Silva, Jonatan da Silva Fernandes, Marcos Vinicius de Oliveira, Osiel Ferreira Barreto, Renato dos Santos Azevedo, Tayrone Brito dos Santos, Tiago de Lima, Vinicius Alves Batista, Wilson Silva dos Santos, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com vigência de 12 de Novembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2019, sob o Parecer 0060/2022.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.03.1. A Câmara Municipal de Crato, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de junho de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.05.03.1. Objeto: Contratação de solução de TI para atender a demanda da Câmara Municipal de Crato. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3523-2749 ou no endereço: Rua Teófilo Siqueira, 631, Centro. Crato/CE, 22 de maio de 2023. Ayslana Araújo Costa Gomes - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 2022.09.15.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa A&P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: projeto de pavimentação no Bairro Crôa no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela Contratada: Francisco Paulo de Sousa. Mauriti/CE, 12 de maio de 2023.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 12 de junho de 2023, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023-SEAG, cujo objeto contratação da prestação de serviços de técnicos para execução de obrigações acessórias da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosace.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Viçosa do Ceará/CE, em 19 de maio de 2023.

*** **

Câmara Municipal de Quixeramobim. A Presidente da Comissão de Licitação, torna público, o resultado do julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 19.002/2023-TP. A Proposta da empresa Habilitada: Companhia Brasileira de Governança - CBG S/A, CNPJ nº 45.949.947/0001-81 foi no valor global de R\$ 72.000,00. Relatório de Julgamento Disponível aos interessados no Site do TCE/CE e da Unidade Gestora. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Byanca Fernandes Ribeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação Fracassada - Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, torna público que foi realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.1 que esta restou Fracassada, por motivo de desclassificação das duas empresas participantes junto ao lote 01, através do site <https://www.comprasassare.com.br>. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 22 de maio de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.

*** **